



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

SESSÃO SUPLEMENTAR

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de AlmeidaSecretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta de requerimentos e de respostas recebidas.

Foi lido um voto de pesar relativo à morte de um pescador português na costa do Nordeste de África apresentado pelo PC.

O Sr. Deputado Teixeira da Silva (PCP) referiu-se às comemorações do 11.º aniversário da CGTP/IN e criticou a política laboral do Governo.

Respondeu no fim à pedidos de esclarecimento ou protestos dos Srs. Deputados Araújo dos Santos (PSD), João Evangelista (PSD) e Mário Tomé (UDP), tendo o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) usado da palavra a título de defesa.

Ordem do dia. — Iniciou-se a discussão na generalidade da proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República apresentada pelo PSD, pelo CDS e pelo PPM.

Participaram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Santana Lopes (PSD) — que fez a apresentação da proposta de alteração —, Lopes Cardoso (UEDS), Armando Lopes (PS), Mário Tomé (UDP), Veiga de Oliveira (PCP), Magalhães Mota (ASDI), Heriberto Goulart (MDP/CDE), César de Oliveira (UEDS), Manuel Alegre (PS), Vilhena de Carvalho (ASDI), António Vitorino (UEDS) e Moura Guedes (PSD).

Entretanto foi lido, pelo Sr. Deputado Nicolau Gregório de Freitas (PSD), um relatório e parecer da Comissão de Regimento de Mandatos relativo à substituição de dois deputados do PS, que foi aprovado.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Anacleto Silva Baptista.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Casimiro Pires.

Cecília Pita Catarino.

Cipriano Rodrigues Martins.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.

Eleuterio Manuel Alves.

Fernando José da Costa.

Fernando José F. Fleming d'Oliveira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando dos Reis Condesso.

Fernando Manuel Cordoso Ferreira.

Germano Lopes Cantinho.

Henrique Alberto F. Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Maçedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel N. Costa Čandal.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.

José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Américo Maria Celho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Carlos Alberto Rosa.
 Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Miguel N. Anacoreta Correia.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissôrò.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.

António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António da Silva Mota.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António Sousa Lara.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António César Gouveia de Oliveira.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Raul Fernandes de Moraes e Castro.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dár conta de requerimentos e de respostas a requerimentos apresentados na última sessão.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, a diversos ministérios, secretarias de Estado, Câmara Municipal de Lisboa e à Direcção-Geral de Espectáculos (24), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Armando Oliveira; e ainda ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Silva Graça; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Niza, ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas (3), formulados pelos Srs. Deputados Rogério Brito e outros; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Fleming de Oliveira; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo e Lino Lima; ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes (2), formulados pelo Sr. Deputado Bento Elísio de Azevedo; aos Ministérios dos Assuntos Sociais e do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Zita Seabra; aos Ministérios da Agricultura, Comércio e Pescas e dos Negócios Estrangeiros (3), formulados pelo Sr. Deputado Luís Saias; à Secretaria de Estado do Tesouro, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; às empresas públicas de televisão e radiodifusão, formulados pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Jorge Lemos.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo aos apresentados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, nas sessões de 20 de Fevereiro e 27 de Maio; Carlos Espadinha, nas sessões de 15 de Maio e 9 de Julho; Luís Patrão, na sessão de 14 de Maio; Jaime Ramos, na sessão de 28 de Maio; António Mota, na sessão de 8 de Junho; Alfredo Pinto da Silva, José Niza e Raul Rego, na sessão de 22 de Junho; Álvaro Brasileiro, na sessão de 30 de Junho.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento não há qualquer inscrição para produzir declarações políticas, e, não tendo sido elas feitas até ao início da sessão; é evidente que não terão lugar neste período de antes da ordem do dia.

Desejava informar a Câmara de que se encontra na Mesa um voto de pesar subscrito pelo Srs. Deputados do Partido Comunista Português que creio ter chegado à mão das direcções dos grupos parlamentares.

Pausa.

No entanto, se VV. Ex." não podem confirmar à Mesa a sua recepção e conhecimento, esta pode proceder à leitura desse voto de pesar.

Como VV. Ex." sabem, tem sido entendimento que os votos de pesar ou de qualquer outra natureza são votados no final do período de antes da ordem do dia. Sendo assim, a Mesa pensa que, tratando-se de um voto que parece possível de discutir e de votar rapidamente, ele poderia ser desde já discutido, se não vissem inconveniente nisso, e depois então seguir-se-iam as intervenções para as quais há vários Srs. Deputados inscritos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, se V. Ex." e os restantes grupos parlamentares concordassem, seria preferível que tratássemos deste voto de pesar na próxima reunião.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como V. Ex. sabe, não há no Regimento disposição que permita que os votos, a requerimento de um partido, possam ser transferidos para a sessão seguinte. Neste caso o que há é uma praxe estabelecida que me parece que dependerá do consenso dos diferentes partidos.

Se VV. Ex.^{as} pudessem chegar rapidamente a acordo sobre este facto, então nessa altura atenderia de imediato o pedido do Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta o intenso trabalho que temos tido, pretendia pedir mais algum tempo para que cada bancada possa ter uma posição mais ajustada relativamente a este voto.

O Sr. Presidente: — E isso não poderia ser estabelecido ainda durante a sessão de hoje?

Pausa.

Srs. Deputados, querem que a Mesa proceda à leitura deste voto de pesar?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós conhecemos o voto que foi ontem entregue a cada grupo parlamentar. No entanto, para que todos os deputados possam tomar conhecimento do conteúdo do mesmo, achamos bem que o Sr. Presidente mande proceder à sua leitura.

O Sr. Presidente: — Então vai ser lido o voto de pesar apresentado pelo PCP e depois se decidirá sobre a sua oportunidade.

O Sr. Secretário (Alfredo Pinto da Silva): — O voto de pesar do PCP é do seguinte teor:

Considerando as dificuldades, os perigos e a falta de segurança com que se debatem os pescadores e barcos de pesca portugueses, nas zonas pesqueiras situadas na costa do Noroeste de África.

Considerando os trágicos acontecimentos ocorridos com a embarcação *Porto Céu* e a situação em que se encontra o *Sarita*.

A Assembleia da República delibera:

- a) Exprimir o seu pesar à família do pescador Celestino Custódio, bem como a todos os pescadores e outros profissionais da pesca e manifestar a sua solidariedade aos pescadores feridos;
- b) Recomendar a entrega à família de Celestino Custódio de adequada indemnização capaz de minorar a situação da família enlutada;
- c) Recomendar a resolução muito urgente de todas as diligências necessárias a garantir a segurança dos pescadores e embarcações de pesca naquela zona, designadamente a de proceder a adequadados acordos de pesca.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Silva Marques e para não haver perda de tempo, proponho

que este voto seja discutido no período de antes da ordem do dia da próxima sessão.

Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver objecção, a discussão e votação deste voto de pesar fica desde já inscrito para o período de antes da ordem do dia da próxima quinta-feira.

Srs. Deputados, cumpre-me anunciar — pedia a esse respeito a ajuda dos Srs. Deputados que estiveram presentes na reunião da conferência dos grupos parlamentares hoje realizada — que ficou fixada uma nova conferência dos grupos parlamentares para as 17 horas de hoje.

Como nessa altura terei algumas pessoas com audiência marcada no meu gabinete, pedia a um dos Srs. Vice-Presidentes o favor de às 17 horas assumir a presidência da conferência dos grupos parlamentares.

Cumpre-me também informar a Câmara de que, como é do conhecimento de todos, termina no próximo dia 14 a actual sessão legislativa e o próximo dia 15 é já destinado ao trabalho da sessão legislativa de 1981-1982.

A Mesa é eleita por sessão legislativa e embora se mantenha em exercício até à conclusão do processo eleitoral da Mesa que se lhe segue, é evidente que, sendo eleita por sessão legislativa, o seu mandato termina no próximo dia 14 e é de toda a conveniência que a preceania que depois mantém para assegurar a formação do processo eleitoral e a sua conclusão se resolva o mais depressa possível.

Nesse sentido, foi deliberado em conferência dos grupos parlamentares, hoje realizada da parte da manhã, que no próximo dia 20 a primeira parte do período da ordem do dia se destinará à eleição do Presidente da Assembleia da República e de todos os restantes membros da Mesa para a próxima sessão legislativa.

Nos termos regimentais e porque as candidaturas, que devem ser subscritas por um mínimo de trinta deputados, têm que ser apresentadas até quarenta e oito horas antes, também se decidiu que esse prazo será contado em termos de terminar na próxima sexta-feira, dia 16, até à hora normal do encerramento dos serviços da Assembleia — não dos da Câmara que terminam às 13 horas, mas sim às 18 horas que é a hora do encerramento dos serviços da Assembleia e, consequentemente, do Gabinete da Presidência, onde as candidaturas devem ser apresentadas.

Dado que a sala onde normalmente se reúne a conferência dos grupos parlamentares se encontra ocupada pela Comissão de Revisão Constitucional e pelas razões que já tive ocasião de expor também o meu gabinete não estará disponível, a reunião de líderes marcada para as 17 horas — e que sugeriu que fosse transferida para as 17 horas e 30 minutos a fim de poder ter início no momento em que se inicia o intervalo regimental — realizar-se-á na sala do Senado.

Há alguma oposição a que a reunião se realize às 17 horas e 30 minutos?

Pausa.

Visto não haver, a reunião terá lugar às 17 horas e 30 minutos.

Peço ao Sr. Deputado António Arnaut o favor de presidir à conferência dos grupos parlamentares.

Pausa.

Esta ausência de declarações políticas para hoje está a provocar uma breve suspensão dos trabalhos para se apurar quem usará da palavra.

Entretanto, aproveito para convocar todas as comissões da Assembleia da República para se reunirem amanhã a fim de prepararem a matéria que neste momento se encontra sujeita à sua apreciação e que depois terá de ser devidamente apreciada e votada no Plenário.

É evidente que os Srs. Presidentes das Comissões fixarão a hora da reunião da comissão a que cada um preside com as demais informações que for oportunuo fazer constar.

Srs. Deputados, acaba de me chegar a informação de que a Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, embora tenha reunido de parte da manhã, não reunirá de parte da tarde. Isso significa que estará livre a sala usualmente chamada como de reunião do Conselho de Ministros e será lá que a conferência dos grupos parlamentares se reunirá.

Agradecia aos grupos parlamentares o favor de dizerem expressamente se têm ou não alguma intervenção a fazer, porque senão encerrará-se o período de antes da ordem do dia.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, há pouco eu informei-me e soube que pelo menos havia três inscrições, já que o meu partido estava inscrito em 3.º lugar. Portanto, acho estranho que não se encontram inscrições na Mesa.

O Sr. Presidente: — O primeiro Sr. Deputado que está inscrito é do Grupo Parlamentar do PS, e é exactamente sobre esse aspecto que estou à espera de uma informação para a qual me foi solicitado pelo Sr. Deputado Carlos Lage o tempo necessário.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, sugerímos à Mesa que pudessem avançar deputados de outros grupos parlamentares porque estamos precisamente a tratar desse assunto.

O Sr. Presidente: — Portanto, os Srs. Deputados estão a reservar-se para intervir em momento posterior.

Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Teixeira da Silva, gostaria de solicitar às direções dos grupos parlamentares o favor de com a maior urgência possível enviarem para o meu gabinete a indicação dos nomes que hão-de integrar a Comissão Nacional de Eleições, pois é assunto que não pode ser protelado por mais tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Teixeira da Silva.

O Sr. Teixeira da Silva (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores portugueses come-

moram durante todo este mês de Outubro, por todo o país, o 11.º aniversário da sua central sindical, unitária, democrática, independente, de massas e de classe, a CGTP — Intersindical Nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Fundada quatro anos antes do derrote do fascismo, a Intersindical trouxe, com a sua actividade, um importante contributo para o desenvolvimento da luta contra a ditadura e para a criação das condições que conduziram à grandiosa jornada libertadora do 25 de Abril, e depois dessa data, na nova situação, empenhou-se profundamente no processo de transformação democrática da vida económica e social portuguesa.

É pelo acerto permanente das suas posições com os profundos interesses e aspirações dos trabalhadores, é pela sua perspectiva de classe, é pela defesa constante da unidade dos trabalhadores, é pela sua intensa ligação às massas, que a CGTP — Intersindical Nacional se fortaleceu, se desenvolveu, se prestigiou e aparece hoje aos olhos de milhões de portugueses como um instrumento fundamental na defesa dos seus interesses e direitos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não podiam assim deixar de ter um enorme alcance social todas as iniciativas e toda a luta que a CGTP — Intersindical Nacional tem vindo a desenvolver de há cinco anos a esta parte contra a política de direita seguida pelos sucessivos governos.

A demissão do segundo governo da «AD», que se afirmava forte e coeso para quatro anos, demonstrou que as forças que defendem o regime democrático estão em condições de se oporem com êxito às tentativas revanchistas da «AD».

O terceiro governo «AD» mantém as mesmas características de classe que o governo anterior, isto é, está ao serviço exclusivo do grande patronato e das multinacionais, não apresentando qualquer solução para os graves problemas do País que não seja a base da maior exploração de quem trabalha. E de tal forma isso é explícito que o Governo erigiu a revisão reaccionária da legislação do trabalho como um dos seus objectivos prioritários.

Diz a CIP, do grande capital: «Desta vez é que tem de ser!». Atento e venerando, responde o Governo: «Desta vez é que vai ser!». Só que por esta conversa em família entre a CIP e o Governo perpassa um grande receio: «E os trabalhadores, o que vão dizer e fazer?». Por esse receio, pela certeza de que as alterações reaccionárias da legislação do trabalho não serão aceites pelos trabalhadores portugueses, pela certeza de que estes usarão todos os meios constitucionais e legais para impedirem a sua aplicação, se explicam, afinal, as hesitações, os avanços e recuos, as declarações contraditórias, as críticas públicas, as demissões.

O Primeiro-Ministro diz que vai rever a lei da greve; o Ministro do Trabalho diz que não.

Um cronista de jornal especialista na fancaria jurídica de cobertura do regime fascista chega ao desplante de insinuar que deveria terminar-se com o crédito de horas aos dirigentes e delegados sindicais, ar-

gümentando com o absurdo de que tal crédito seria «financiamento patronal dos sindicatos»!

Mas, no meio disto tudo — que talvez seja feito, na ideia de alguns habilidosos, para funcionar como uma cortina de fumo, os trabalhadores não se deixam iludir e têm pôr bem claros os objectivos do governo da «AD»: tentar desarticular o movimento dos trabalhadores, retirar-lhes os meios de luta e intervenção, impor o tecto salarial, diminuir os salários reais, liberalizar os despedimentos, piorar o regime de faltas, férias e feriados — ao fim e ao cabo, intensificar a opressão dos trabalhadores.

Os objectivos e métodos da «AD» aparecem também de forma nítida através do seu comportamento nesta Assembleia da República. Por um lado, boicota, descaracteriza e deita abaixo iniciativas justas e positivas, que poderiam ter contribuído para melhorar a situação dos trabalhadores. Por outro lado, faz aprovar graves atentados à situação, aos direitos e aos interesses dos trabalhadores e da população em geral.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Enquanto boicota a subida a plenário do projecto do PCP de revogação dos aumentos das taxas dos serviços médico-sociais, a «AD», ao mesmo tempo, faz aqui aprovar a destruição do Serviço Nacional de Saúde, pretendendo impor o sistema de «saúde para quem a pagar».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Enquanto boicota a subida a plenário da ratificação do decreto-lei sobre os vencimentos dos trabalhadores da função pública, impedindo, assim, o aumento desses vencimentos, a «AD», ao mesmo tempo, faz aprovar um escandaloso estatuto para os seus deputados, autoconcedendo-se aumentos que atingiram centenas de contos anuais.

Enquanto deita abaixo o projecto de lei do PCP de alargamento do subsídio de desemprego, que se traduziria em benefícios directos para milhares de trabalhadores, a «AD», ao mesmo tempo, faz aqui aprovar alterações à lei das indemnizações que vão conceder de mão beijada milhões de contos a grandes capitalistas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Recordo também o desinteresse da «AD», na entrada em funcionamento da Comissão para o Ano Internacional do Deficiente, proposta pelo PCP e já aprovada há largos meses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Entretanto, neste estendal de casos, que constituem um autêntico libelo acusatório da política da AD, dois merecem agora particular atenção:

Em primeiro lugar, a situação dos tribunais do trabalho e a publicação do Código de Processo do Trabalho.

Por que é que o Governo vem publicar novo Código de Processo do Trabalho pelo Decreto-Lei n.º 272/81, de 30 de Setembro? Por que é que o vem fazer, carecendo para tanto de competência,

sem audição das organizações de trabalhadores (conforme determina a lei) e sobrepondo-se a um processo legislativo em curso nestá Assembleia da República?

A caótica situação dos tribunais do trabalho e os vícios profundos do sistema processual ainda em vigor afectam fundamentalmente os trabalhadores, que vêm todos os dias protelada, adiada e mesmo negada a justiça a que têm direito. Que faz o Governo? Abre polémicas, encobre as suas responsabilidades e não resolve um só problema ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os trabalhadores e as organizações que os representam não abdicam, não podem abdicar, de exercerem o direito constitucional e legal de participarem na elaboração desta legislação.

O Grupo Parlamentar do PCP irá propor de imediato as iniciativas necessárias para que o processo seja reconduzido à sua sede própria, ou seja à Assembleia da República, e para que seja garantido o exercício dos direitos constitucionais e legais das organizações dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A segunda questão relevante que pretendia abordar reporta-se às iniciativas legislativas do PS e da UEDS em matéria de contratos a prazo, aprovadas com os votos favoráveis do PCP.

O flagelo que os contratos a prazo constituem para centenas de milhares de trabalhadores inibiu a «AD», por mera demagogia, de deitar abaixo aquelas iniciativas. Por isso se absteve. Mas ficou logo de seguida claro que o voto da «AD» não era de quem queria alterar a actual legislação. É que de imediato votou contra a fixação de um prazo à Comissão do Trabalho para esta terminar a votação na especialidade ainda antes das férias.

Os dois projectos estão, assim, ainda pendentes nesta Assembleia da República.

Essa situação tem de terminar com toda a urgência: Para nós, a votação na especialidade e aprovação de um novo regime de contratos a prazo favorável aos interesses dos trabalhadores é a primeira prioridade em matéria de legislação do trabalho. Anuncio por isso a entrega na Mesa de um requerimento para fixação do prazo de dez dias à Comissão do Trabalho para votação na especialidade daqueles dois projectos de lei. Veremos como é que os Srs. Deputados da «AD» o vão votar!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Ministro do Trabalho recusou há pouco tempo o desafio que a Intersindical lhe lançou para um debate público sobre a legislação do trabalho.

Vão também os Srs. Deputados da «AD» rejeitar o desafio que agora lhes lanço?

Vão — como já se diz para aí — tentar mais uma vez o expediente da autorização legislativa para retirar desta Assembleia a discussão de uma matéria desta importância? ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o tempo destinado à sua intervenção.

O Orador: — Sr. Presidente, peço que me conceda a palavra por uns escassos segundos, pois assim poderei terminar a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Então faça favor de abreviar as suas palavras, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário do que a «AD» pretende fazer crer, utilizando sem quaisquer escrúulos, o seu aparelho de propaganda, a crise não será ultrapassada pelo facto de ao segundo governo Balsemão se suceder o terceiro.

A saída da crise realizar-se-á, sim, com a acção comum dos democratas. E nos pontos de entendimento entre os democratas figura, como um dos principais, a defesa dos interesses dos trabalhadores e das condições de vida do povo.

É esta consciência da íntima ligação existente entre a resolução dos problemas do País e a defesa dos interesses dos trabalhadores que caracteriza precisamente a acção da CGTP — Intersindical Nacional.

É nas forças do trabalho que assenta a maioria democrática que existe de facto na sociedade portuguesa.

A sua unidade e luta assegurarão a vitória!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Araújo dos Santos.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Teixeira da Silva começou a sua intervenção dizendo — pelo menos, foi este o entendimento com que ficámos — que a Intersindical é a única representante dos trabalhadores portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Na parte final do seu discurso o Sr. Deputado falou nos trabalhadores e nas organizações que os representam. Portanto, pretendia ser esclarecido relativamente àquilo que penso ser uma diferenciação de pensamento.

Depois teceu várias considerações sobre as virtudes da Intersindical. Assim, gostaria de lhe perguntar se uma central sindical pode ter as virtudes que apontou quando tece juízos sobre as greves consoante os governos lhe interessam ou não, consoante os interesses do Partido Comunista são ou não servidos por essas greves.

Já que o Sr. Deputado fala tanto em democracia sindical, pergunto-lhe se promover eleições sindicais neste país é ou não algo democrático. Para mim é, e a Intersindical tem rejeitado esse desafio que desde há muito lhe é colocado por dirigentes sindicais democráticos.

Queria também perguntar-lhe se é democracia sindical, por exemplo, os seus aderentes fazerem com que o então COPCON tivesse entrado no pavilhão do Académico Futebol Clube, no Porto, quando as coisas não decorriam de forma a agradar aos seus aderentes.

Relativamente ao Estatuto do Deputado, gostaria de saber se o PCP, que rejeitou o Estatuto do Deputado, aceitava as suas prerrogativas no papel de vítima.

Queria ainda saber quando é que o Partido Comunista responde à declaração de voto então produzida pelo deputado do CDS no sentido de que aquilo que pretendia na sua proposta de revisão do Estatuto do Deputado em 1979 era, nalguns aspectos, bastante superior àquilo que veio a ser conseguido neste momento.

Vozes do PCP: — Isso é falso!

O Sr. Presidente: — Ainda para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Evangelista.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Aproveito agora aqui um aparte ou uma boca, como lhe queiram chamar, da discussão do Programa do Governo a perguntar há quanto tempo é que eu estava na Inspeção do Trabalho, uma vez que usei da palavra. Estou lá há catorze anos.

Vozes do PCP: — Só agora é que o diz! É ao retardador!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Evangelista, tenha a bondade de continuar.

O Orador: — Sr. Presidente, não preciso que me mande continuar, uma vez que V. Ex.º já me tinha concedido a palavra. Portanto, o que agradece era que o Sr. Presidente mandasse calar aqueles que estão a falar sem V. Ex.º lhes ter dado a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se lhe pedi o favor de continuar a usar da palavra, foi porque me pareceu que já estavam reunidas as condições necessárias para que V. Ex.º o fizesse.

V. Ex.º deve entender que devo intervir para lhe assegurar, a si ou a qualquer outro Sr. Deputado as condições óptimas para as intervenções e não preciso nunca que me peça.

Tenha a bondade de continuar.

O Orador: — O Sr. Deputado Teixeira da Silva acabou por afirmar que é entendimento de todos os democratas que deverão defender os trabalhadores e que esta acção depende única e exclusivamente da Intersindical.

Isto não dá para rir, porque o Sr. Deputado Carlos Brito já defendeu nesta Assembleia que o direito de rir no fim e de rir só é da bancada do Partido Comunista. De maneira que eu não me vou rir nem chorar, mas vou comentar e vou deixar esta anotação de que uma pessoa — que é um senhor Deputado com responsabilidade no mundo do trabalho — entende que deve competir a todos os democratas defender os trabalhadores e que só a Intersindical é a única central que deve defender os trabalhadores.

Vozes do PCP: — E é!

O Orador: — Salvo seja!

Entendo que o deveria ser sé efectivamente essa organização de trabalhadores tivesse conseguido — ao longo do tempo como quando foi fundada quatro anos antes do 25 de Abril de 1974 — defender e aceitar no seu seio todas as correntes de opinião do mundo sindical.

Infelizmente para os trabalhadores portugueses, a Intersindical deixou-se manobrar, instrumentalizar, e permitiu que se servisse de uma correia de transmissão no pensamento político-partidário, de forma que quis fazer dos trabalhadores deste país meros parafusos de uma máquina que tentava impor uma ditadura por meio de uma ditadura do proletariado, que não é o meu pensamento, nem a minha actividade, nem o da maioria dos trabalhadores portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando diz que um trabalhador é um homem dedicado ao mundo do trabalho, que é o actual ministro Dr. Queirós Martins não aceita um desafio, digo-lhe que ele não o aceita porque tem mais que fazer do que bailar, do que dançar, do que fazer folclore às castanholas ou ao passo contado da Intersindical.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Uma discussão tem de ser séria, e nós não vamos fazer folclore, porque já temos outros programas na televisão que o fazem.

O Sr. Deputado Teixeira da Silva inicia a primeira parte da sua intervenção dizendo que a CGTP vai defender, vai isto, vai aquilo, vai aquelloutro, e acaba a dizer que o PCP propôs, propôs, propôs.

Afinal, quem é que defende e quem propõe neste país? Era a isto que queria que me respondesse com clareza, com simplicidade e, essencialmente, com verdade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Finalmente, para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Teixeira da Silva: Em nome da UDP gostaria de me associar às referências feitas ao aniversário da CGTP. Portanto, queria associar a homenagem da UDP à luta dos trabalhadores portugueses, à sua central sindical, que foi formada no tempo do fascismo e que desde af teve um papel importante para o derrube da ditadura, fomentando a luta dos trabalhadores contra o regime e contra aqueles que se serviram do regime ao nível dos monopólios, do capitalismo e dos latifúndios.

A UDP apoia a CGTP. A UDP e os sindicalistas revolucionários que estão nessa central sindical consideram que esse apoio, hoje mais do que nunca, é necessário, pois surgiu a UGT, que alberga milhares de trabalhadores que estão subordinados e manipulados pelos interesses da CIP, do patronato e pelos interesses da AD e do Governo — aliás, ainda agora um senhor deputado que se reivindica do mundo do trabalho disse que o Sr. Ministro Queirós Martins

era um defensor dos trabalhadores, quando todos os trabalhadores sabem que ele é um inimigo dos trabalhadores, pois defende uma política contrária aos interesses dos trabalhadores e do povo.

A UDP bate-se na central sindical e considera que hoje, que aparece a UGT divisionista, cada vez mais é necessária uma política que não crie ilusões aos trabalhadores na política de diálogo com um governo reaccionário. Cada vez é mais necessário mostrar aos trabalhadores que têm que lutar firmemente contra os pilares deste regime, contra o capitalismo, contra os monopólios e contra as multinacionais, de forma firme e sem conciliações.

Cada vez mais a UDP considera que é necessário lutar por uma política verdadeiramente unitária dentro da CGTP, apoiada numa política de classe e numa política revolucionária que leve os trabalhadores a derrotarem as medidas reaccionárias deste Governo, que não serão de forma alguma derrotadas convocando o Sr. Ministro a ir à televisão, mas sim pela luta firme e intransigente nos locais de trabalho e onde quer que se levantem as medidas reaccionárias do Governo e do patronato.

É neste sentido que quis intervir e mais uma vez saúdo a luta dos trabalhadores portugueses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Teixeira da Silva para responder, se assim o desejar.

O Sr. Teixeira da Silva (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, esclareço que a minha declaração política foi feita na qualidade de deputado do Partido Comunista Português e parece-me ser de inteira justiça que, quer o Partido Comunista Português, quer todos os democratas que se encontram nesta Assembleia, no 11.º aniversário da Intersindical, saúdem uma organização, que, quer antes, quer depois do 25 de Abril, tem tido um papel progressista na sociedade portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Recordava aqui aos Srs. Deputados, em especial a todos aqueles que têm sentimentos democráticos, que durante os quatro anos de existência de combate contra o fascismo muitos militantes sindicais foram presos e torturados pela polícia política, pela PIDE/DGS, pelo regime fascista.

Ora, é esta homenagem que todos os democratas portugueses, independentemente das suas concepções sindicais, certamente terão que prestar a uma organização que se formou para servir os trabalhadores, lutar pela democracia e pelas liberdades no nosso país.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Embora não de uma forma directa, como já disse, penso que é aos trabalhadores portugueses, através das suas organizações sindicais, que compete definir quais os caminhos que devam seguir.

Uma questão que me parece ser da máxima importância e da qual esta Assembleia deve ter conhecimento é a seguinte: a Intersindical é uma organização que luta pelos interesses dos trabalhadores, mas que quer em Portugal uma democracia económica, política e social. A Intersindical nunca foi uma organização que defendesse a neutralidade face à sociedade em que os trabalhadores desenvolvem a sua luta.

Srs. Deputados, a independência de uma organização sindical não pode ser confundida com neutralidade. É que foi na base da independência que leva à neutralidade que algumas organizações no nosso país não apoiaram directamente, mas, implicitamente, deixaram passar um candidato fascista às eleições presidenciais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A CGTP assumiu com coragem a atitude coerente de impedir que o nosso país caminhasse novamente para aquilo que era antes do 25 de Abril. E são essas atitudes corajosas que têm o seu preço, mas que os trabalhadores portugueses cada dia compreendem melhor.

Quero referir que certamente não há nenhum deputado nesta Assembleia que possa afirmar que a CGTP não é uma organização unitária. Na sua direcção — e é conhecido — estão comunistas, socialistas, católicos, independentes, estão todos os homens que defendem a unidade dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é a verdade que ninguém pode negar.

Por outro lado, também ninguém pode negar que a Intersindical continue a desenvolver um esforço permanente para a unidade de todos os trabalhadores e é público que todas as suas realizações são abertas aos sindicatos filiados e não filiados, independentemente das suas concepções sindicais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Estes, Srs. Deputados, são alguns aspectos que, como deputado nesta Assembleia e como homem empenhado na luta pela defesa dos trabalhadores e da sua unidade, me parece justo colocar aqui na passagem do 11.º aniversário da central unitária dos trabalhadores portugueses.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

A última questão a que responderei — e julgo que era mais ou menos essa a intenção — é a de se os trabalhadores portugueses deverão ou não aceitar um tipo de eleições que seja definido fora da sua organização. O Partido Comunista Português, os trabalhadores portugueses, sempre têm reafirmado, através das suas estruturas, que a organização dos trabalhadores — e este é um princípio constitucional — é aos trabalhadores que compete definir como se deve desenvolver e como se deve formar.

Esta questão não foi ainda discutida nesta Assembleia, mas não me parece que fosse respeitar a Constituição da República Portuguesa uma ingerência na vida interna e na organização dos trabalhadores portugueses.

Finalmente, sobre o Estatuto do Deputado, quero voltar a dizer que a bancada do meu partido disse à «AD»: «Por favor, retirem este projecto de estatuto.» Ora, este apelo foi feito várias vezes, porque, de facto, sempre considerámos que era imoral um estatuto deste tipo para os deputados de um país que passa uma crise económica muito difícil e que exige

sacrifícios ao nosso povo. E não só por isso, mas também porque pensámos que era imoral para o prestígio deste parlamento que se aprovasse um estatuto daqueles, com um povo a quem se pedem diariamente novos e novos sacrifícios.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amadeu dos Santos pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Um momento só, Sr. Deputado. Há mais deputados que pediram a palavra.

Os Srs. Deputados João Evangelista e Araújo dos Santos pediram a palavra para que efecto?

O Sr. João Evangelista (PSD): — Também para um protesto.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Igualmente para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — São todos para protestos. Cada um de VV. Ex.ª dispõe de 2 minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, podem-se ofender todos os deputados da Câmara, mas em nome do Grupo Parlamentar do PSD só um pode protestar. É este o procedimento que se tem seguido para todos e V. Ex.ª certamente o reconhecerá.

— Sr. Presidente, acabo de ser alertado para uma eventualidade que naturalmente teríamos de considerar: é que, se os Srs. Deputados representarem diversas sensibilidades dentro do PSD, é óbvio que estamos dispostos a ouvi-los.

Aplausos do PCP e risos do PSD.

Vozes do PSD: — Aqui há, sim, diversas sensibilidades, Sr. Deputado!

O Sr. João Evangelista (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Evangelista prescindiu?

O Sr. João Evangelista (PSD): — Não, Sr. Presidente. Os meus dois companheiros de bancada é que prescindiram.

O Sr. Presidente: — Então está a questão simplificada.

Tem V. Ex.ª a palavra, para o que dispõe de 2 minutos.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, não pode passar em branco a insinuação maldosa feita pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, dado que nem nós lho con-

sentimos e dá-me a impressão que nem a força que tem no seu partido lhe permite que fale em nome de todos os deputados da sua bancada. O que o Sr. Deputado acaba de referir, o veneno que tenta inserir dentro das sensibilidades, demonstra que não entende o que é a democracia dentro de um grupo parlamentar e as diversas opiniões que aí podem existir e coexistir democraticamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, o Sr. Deputado não sabe o que isso é, mas nós entendemos o porquê.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

E passo, pura e simplesmente, ao protesto que pretendia fazer.

Vozes de protesto do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tenham a bondade de deixar continuar o Sr. Deputado João Evangelista.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Orador: — Várias vezes tem sido aqui afirmado que na Intersindical existem comunistas e socialistas e a seguir acrescentam sempre católicos e etc. Quero-lhes perguntar se efectivamente ainda não descobriram lá nenhuma testemunha de Jeová, nenhum protestante, nenhum ateísta, nenhum mcnoteísta, nenhum panteísta ou qualquer outra coisa?

Protestos do PCP.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas se o Sr. Deputado for para lá temos um parvo!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes que deixem o Sr. Deputado João Evangelista concluir o seu protesto em condições mínimas de poder ser escutado pela Câmara.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — É indigno e desrespeitoso que não haja o mínimo de consideração ou de sentimento moral e religioso e venham sempre aqui dizer que na Intersindical existem católicos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E também há comunistas!

O Orador: — Sr. Deputado Teixeira da Silva, em termos morais, em termos doutrinários e de religião, deixe isso para outro lado, porque este não é o foro preciso. Entendo que o respeito pelas concepções religiosas e morais de cada um deve ficar no foro e na consciência de cada qual.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E os senhores não devem continuar a trazer aqui argumentos que podem confundir-se com o aspecto religioso.

Também protesto contra a sua resposta às questões que lhe foram postas, porque é de tal maneira boa que o Sr. Deputado acabou por não responder a nada.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Acabou de falar um protestante!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, fui directamente inveitivado pelo Sr. Deputado, de maneira que, quando chegar a minha vez, não vou protestar em nome do meu grupo parlamentar, mas em meu nome pessoal.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Oportunamente se verá.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Teixeira da Silva, para contraprotestar.

O Sr. Teixeira da Silva (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que, na minha opinião, este protesto que o Sr. Deputado acabou de fazer — e peço desculpa, porque não conheço o seu nome — não tem razão de ser, porque, quando referi que a CGTP tem católicos, naturalmente que não estava a pôr em causa outras religiões que são professadas neste país e que naturalmente têm todo o direito de o ser.

Quer dizer, a referência aos católicos vai no sentido de dizer que, ao contrário daquilo que algumas pessoas pretendem afirmar neste país, a CGTP não está isolada no conjunto das forças sociais e religiosas que existem no nosso país.

Mas quero deixar clara uma coisa: também a CGTP afirma que a sua independência se verifica também em relação às religiões, sejam elas quais forem. Portanto, quanto ao facto de falar nos católicos, isso não significa que eles têm o direito de, como católicos, se ingerirem na vida do movimento sindical. A independência do movimento sindical é também em relação às religiões. Daí que o sentido daquilo que eu disse fosse o de que a CGTP está, sim, naturalmente aberta a todas as religiões que sejam professadas no nosso país.

Por último, digo ao Sr. Deputado que seria positivo o reconhecimento, pelo menos por parte dos deputados que estão nesta Assembleia, independentemente das concepções que cada um de nós pode ter no plano sindical, de que a CGTP teve e ainda hoje tem indiscutivelmente um papel importante na defesa dos interesses dos trabalhadores. E porquê, Srs. Deputados? Veja-se só, por exemplo, como é que o movimento sindical unitário é atacado pelas organizações do grande capital e o ódio que é deitado à organização unitária dos trabalhadores portugueses. E não é por acaso que isso acontece; é que os trabalhadores portugueses, organizando-se no seu movimento sindical unitário, contribuíram decisivamente para o derrube do fascismo e hoje impedem o avanço da política de recuperação capitalista e lutam pela meta que a nossa Constituição consagra, que é a sociedade socialista, o fim da exploração do homem pelo homem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é a luta dos trabalhadores portugueses, esta é a luta do movimento sindical unitário!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faltam praticamente 4 minutos para terminar o período de antes da ordem do dia. Creio que já não temos materialmente tempo de proceder a mais nenhuma intervenção.

No entanto, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira tinha pedido a palavra, pedido que se prendia ainda com as decorrências da intervenção anterior.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para um contraprotesto, uma vez que fui inveitado directamente pelo Sr. Deputado Evangelista.

O Sr. Presidente: -- Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O deputado Evangelista foi muito pouco evangélico nas suas palavras. Acusou-me de não entender o que é a democracia. Enfim, tem o seu direito de me acusar do que quiser, mas não me parece que tenha muitos elementos para o fazer.

Acusou-me ainda de tentar pôr veneno. Que eu saiba, quando se fala em veneno, referimo-nos a serpentes e a outros répteis venenosos ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E a ratos!

O Orador: — Não me parece que isso seja comparável ao que eu disse.

Quero apenas explicar que falei em sensibilidades várias porque as há no seu partido e, aliás, em todos os partidos, mas foi sobretudo para fazer uma graça e aí o Sr. Deputado demonstrou que, no seu caso, não se tratava de uma sensibilidade variada, mas, sim, de uma total insensibilidade.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Evangelista, tem 2 minutos para responder, se assim o entender.

O Sr. João Evangelista (PSD): — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira, não lhe vou responder, porque continuo a dizer aquilo que o senhor pensa. E o que me faltava é que eu estivesse no foro do seu subconsciente e que estivesse por dentro daquilo que o Sr. Deputado quer inventar para criar aqui conflitos com o meu grupo parlamentar, consigo ou com qualquer deputado.

De qualquer maneira, digo-lhe, porque isso é grave, que não o acusei de não entender a democracia. Sei que o Sr. Deputado entende muito bem o que é a democracia, até porque me bastavam os sete meses que estou neste parlamento para perceber exactamente que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira sabe o que é a democracia e o que é que não está a favor da democracia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encerrado o período de antes da ordem do dia, entramos no período da ordem do dia.

Para fazer a apresentação da proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República apresentada pelo PSD, pelo CDS e pelo PPM tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto cuja discussão hoje iniciamos corresponde à vontade política da maioria de ver profundamente alterados os termos do funcionamento da Assembleia da República.

Foi essa vontade já anunciada na própria campanha eleitoral pelos então candidatos a deputados da Aliança Democrática.

Como tal, a apresentação do texto em causa corresponde, mais uma vez, ao cumprimento de uma promessa feita ao eleitorado e, como todas as outras, não esquecida.

Daí o actual Regimento desta Câmara do início da era constitucional do regime instaurado pelo 25 de Abril. É um texto já desactualizado, que foi pensado para um quadro partidário incapaz de gerar uma maioria estável e coerente, e que, para além disso, era detentor de um menor índice de fragmentação parlamentar do que aquele que resultou das eleições de 5 de Outubro do último ano.

Essa configuração do sistema partidário traduziu-se, no conteúdo do actual Regimento, em duas características fundamentais:

Em primeiro lugar, a da exigüeza de um consenso permanente no delineiar e executar dos trabalhos da Assembleia;

Em segundo lugar, a das atribuições aos vários grupos parlamentares de um conjunto de poderes e de direitos que se eram compreensíveis, na sua expressão quantitativa, num cenário de quatro grupos, já não o podem ser quando eles passaram para oito. E menos o podem ainda ser quando a todos esses grupos parlamentares, seja qual for a sua representatividade, se atribui praticamente o mesmo conjunto de prerrogativas.

As características referidas têm implicado nesta Assembleia uma completa desvirtuação dos critérios básicos do moderno funcionamento dos Parlamentos e, bem mais grave do que isso, dos próprios princípios democráticos.

De facto, e quanto à primeira característica, a da obsessão pelo consenso, convirá ultrapassá-la, pois é a maioria, antes do mais, que compete determinar o ritmo e o conteúdo da produção legislativa.

O povo português elege os seus representantes e escolhe uma maioria, para que esta ponha em prática todo o seu programa e não para que passe metade, ou mais de metade do seu mandato, a discutir os das oposições. Ora, uma sede privilegiada de execução desse mesmo programa em democracia tem de ser, sempre, a sede parlamentar.

Haja em vista o que vem passando-se em França, em que a nova maioria, depois de ter mudado o Regimento da Assembleia Nacional Francesa em poucos dias, já conseguiu concretizar medidas legislativas tão profundas como as nacionalizações, a abolição da pena de morte ou, ainda, as alterações operadas na política de regionalização.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A oposição portuguesa tem de se convencer de uma vez por todas (e apesar da guarda que possa encontrar noutras órgãos de soberania) de que não é a ela que compete agora governar

Não se podem em causa o elementar direito de qualquer grupo parlamentar a apresentar os seus pro-

jectos de lei. Mas o que não se pode consentir é que se mantenham mecanismos que impeçam a maioria de executar o mandato que recebeu e que tem de ser materializado na produção legislativa desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passando agora à segunda característica acima referida, a da expressão quantitativa, no actual espectro parlamentar, dos poderes e direitos atribuídos aos vários grupos, facilmente comprehensível é a posição da maioria em não permitir o prolongamento da actual situação.

Para tal, bastará constatar que, face ao actual Regimento, e entre a fixação do período da ordem do dia, moções de censura e interpelações ao Governo (deixando, pois, de fora a consideração de figuras como as ratificações, as perguntas ao Governo e os tão abusados inquéritos parlamentares), a oposição pode reservar para si, por sessão legislativa, e pelo menos, 57 reuniões plenárias.

As vozes dramáticas da oposição têm bradado, com as forças que lhes vão restando, que o actual projecto visaria «por a rolha» na boca dessa mesma oposição. Julgo que perante o que fica exposto se aceitara que aquilo que a Aliança Democrática pretende é tão-somente ver-se livre das «correntes» a que a querem amarrar aqueles a quem já não basta uma Constituição que impede a maioria do povo português de ver realizadas as suas aspirações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar o projecto do novo Regimento, a Aliança Democrática não se determina só pela necessidade de salvaguardar o efectivo respeito pelo princípio da representatividade nem se orienta exclusivamente pela exigência de assegurar uma maior eficácia na produção legislativa a que se comprometeu. Preocupa-se sobremodo com a necessidade de prestigiar um órgão de soberania que é o primeiro e último baluarte do regime democrático que queremos construir.

Temos inteira consciência de que a consecução desse prestígio passa pela obtenção de condições de trabalho e de meios logísticos e funcionais radicalmente distintos dos actualmente existentes.

É perfeitamente escandaloso, e constitui um autêntico atentado ao regime, que a esmagadora maioria dos Portugueses deseja, que essas diferentes condições não sejam conseguidas ou, naquilo que de nós não depende, concedidas.

Nesse sentido, os partidos que integram a Aliança Democrática sugerem que seja imediatamente formada uma comissão integrada por representantes de todos os partidos com assento parlamentar e ainda pelas competentes entidades administrativas desta Assembleia, comissão essa que deve ser presidida, no caso de V. Ex.º não o considerar inconveniente, pelo Presidente da Assembleia da República.

Deverá essa comissão proceder a um levantamento imediato das necessidades e insuficiências do Parlamento e providenciar no sentido da rápida e eficaz resolução do problema. Um passo importante nesse sentido seria dado se essa comissão tivesse concluído o referido levantamento antes do termo da apreciação em comissão (no caso de esta baixar) no presente projecto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante que se frise que nem só da alteração do Regimento ou da reconversão dos meios colocados ao dispor da Assembleia depende o prestígio desta.

Ele está igualmente condicionado pela perspectiva com que a encaramos.

Já Aristóteles dizia que «(...) não é a sorte que assegura a virtude do Estado; mas sim a vontade inteligente do homem».

Se é uma realidade a evolução que sofreram os Parlamentos, e que lhe retiraram muito da sua natureza de areópago onde a realidade deputado individualmente considerado e actuante era predominante, não podem eles, contudo, deixar de ser tribunais políticos onde, pela confrontação de diferentes ideias e perspectivas sobre os vários acontecimentos, se vá espelhando a diversidade que é própria da democracia e que enriquece essa mesma democracia.

Todavia, essa função que lhes é própria não pode ser vilipendiada, como frequentemente tem acontecido entre nós. E isso tem sucedido ao confundir-se um plenário de um parlamento com um comício partidário, esquecer-se que as horas disponíveis de trabalho numa Assembleia não são propriamente fruto de uma qualquer espécie de direito de antena, mas antes tempo que deve ser primacialmente consagrado à implementação das reformas legislativas por que o País anseia.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — O grupo parlamentar!

O Orador: — Basta proceder a uma análise estatística do que têm sido os prolongamentos do período de antes da ordem do dia, e o muitas vezes inerente proliferar de votos à propósito de tudo e de nada (só na última sessão foram 59) para se poder concluir que esse equívoco tem estado instalado no funcionamento da nossa Assembleia. E o que se torna mais censurável é que esses factos têm revelado, frequentemente, uma absoluta falta de noção de onde acabam os partidos e de onde começa um órgão de Estado (para já não falar em nítidas exibições de irresponsabilidade política muitas vezes traduzida em intromissões nos assuntos internos de outros Estados soberanos).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Aliança Democrática está bem consciente de que o Parlamento é o alvo privilegiado de «ataques» de todos aqueles que desejam construir o seu poder por cima dos partidos ou, se necessário, contra os partidos. Por isso mesmo, não tem dúvidas de que esta é também uma matéria em que se torna desejável que seja alcançado o maior consenso possível, no interesse de um eficaz funcionamento do conjunto que todos formamos e para fortalecimento do regime que desejamos.

Está também consciente de que aqueles que em determinado momento sejam maioria não se podem aproveitar dessa situação para tentar impor sistemas, princípios ou normas que rejeitariam se fossem oposição. Por isso mesmo, está aberta a considerar as propostas dessa mesma oposição.

Todavia, se a Aliança Democrática, e como sempre, é fiel àquela regra de ouro da democracia, também ao propor reformas que visam desenvolver e

aperfeiçoar essa mesma democracia, não se deixará atemorizar pelas vozes descontroladas da oposição, quando esta se sente a perder privilégios de que, inadmissivelmente, vinha usufruindo. E, por outro lado, não tem também qualquer dúvida de que o consenso a atingir será sempre difícil com quem tem do Parlamento a concepção já perniflada, por exemplo, por Lénine, quando ao censurar asperamente aqueles a quem chamava de «esquerdistas» os aconselhava a «(...) enquanto não tiverdes força para dissolver o Parlamento burguês e todas as outras instituições reaccionárias, a vossa obrigação é trabalhar nestas instituições».

E para que serviria esse trabalho?

Zimoniev, quando presidente do Comité Executivo da Internacional Comunista, num texto versando precisamente a temática do parlamentarismo, dava exactamente a mesma resposta que Lénine, mas de uma forma muito mais lapidar: Dizia, então, e para justificar a necessidade de participação dos comunistas no Parlamento: «(...) podemos destruir uma organização entrando nela, e utilizando-a.» E acrescentava: «(...) esse trabalho parlamentar exige uma audácia e um temperamento revolucionário excepcionais. Com efeito, estes homens estão num lugar particularmente perigoso. Minam a posição do inimigo no seu próprio campo; estão no Parlamento, não para o defender, mas para ajudar as massas a destruí-lo de fora.»

Porque não temos dúvidas da fidelidade de certas forças ao texto de cartilhas caducas é que não temos ilusões sobre a extensão parlamentar do consenso que, como dissemos, temos por desejável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os únicos inimigos do Parlamento democrático não são só aqueles que o querem suprimir, seja para o substituírem por câmaras de unanimidade que Portugal já conheceu e que não mais quer conhecer, seja para dar lugar a figurinos estrangeiros que têm sido, e continuam a ser, rejeitados pelos povos a quem foram impostos.

São igualmente seus adversários todos quantos, embora necessitando do «vernis» da existência de um Parlamento democrático, o teriam de diminuir nos seus poderes e no seu prestígio para poderem construir projectos de poder nebulosos.

É também para obstar a esses designios totalitários ou messiânicos que a Aliança Democrática declara a sua firme disposição de tudo fazer para elevar o prestígio da Assembleia da República. E quanto a essa disposição, traduzida no actual projecto, cabe aqui recordar, quanto mais não seja por um dever de justiça, que o seu grande impulsor foi ainda Francisco Sá Carneiro, atento como sempre o foi aos factores perturbadores da eficiência e do prestígio dos órgãos de Estado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A tarefa a que nos propomos é sem dúvida difícil porque são muitos os vícios do parlamentarismo em Portugal, algumas cópias perfeitas de erros cometidos na experiência democrática da I República Portuguesa. Porém, perante os vícios do parlamentarismo — e como diria António Sérgio —, a alternativa não pode ser a de se suprimir ou deixar o Parlamento. Como ele dizia, a propósito dessa falsa alternativa, isso seria como o homem que, por lhe doer a cabeça, a decidiu cortar.

A verdadeira alternativa está em empreender uma profunda reforma do Parlamento e de tudo que a ele respeita.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É a essa missão que a Aliança Democrática se propõe, consciente das responsabilidades que lhe cabem. Oxalá as sintam também, e nos acompanhem nesse processo, todos aqueles que sinceramente desejam que Portugal possa viver em democracia.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como houve numerosos pedidos de palavra para pedir esclarecimentos, vou dizer os nomes dos deputados que os solicitaram, porque pode acontecer que a Mesa não se tenha apercebido de algum. Pela ordem porque foram registados pela Mesa, inscreveram-se os Srs. Deputados Lopes Cardoso, César de Oliveira, Armando Lopes, Mário Tomé, Veiga de Oliveira, Magalhães Mota e Herberto Goulart.

Alguém mais pediu a palavra sem que a Mesa disso se tivesse apercebido?

Pausa.

Suponho que todas estas inscrições são para solicitar esclarecimentos ao orador que acabou de fazer a apresentação da proposta de alteração. Assim sendo, disporá cada um de VV. Ex.^{as} de três minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero começar por me congratular, embora tivesse levado tempo, porque ao fim de duas sessões legislativas em que a AD detém a maioria e de quase dois anos em que a AD é Governo, finalmente se apercebeu de que era urgente e necessário modificar as condições de trabalho desta Assembleia. Esteve nas suas mãos ao longo deste tempo contribuir para isso. Não o fez, mas mais vale tarde do que nunca. Congratulo-me por isso e espero que, de facto, se comece a trabalhar nesse sentido.

Congratulo-me também por ver o representante do PSD invocar a experiência francesa, mas seria bom que ele traduzisse em miúdos e nos explicasse o verdadeiro significado das alterações introduzidas ao Regimento em França e o que elas significam em liberação, em grande parte, da submissão existente anteriormente desse Parlamento à vontade do Governo.

Por outro lado, o Sr. Deputado Santana Lopes falou aqui de desvirtuamento de critérios, dos princípios democráticos, na forma como tem funcionado nos termos do actual Regimento esta Assembleia. Só que não nos indicou concretamente em quê e como se fundamentava essa sua afirmação. Disse, e muito bem, que o Regimento actual foi feito à medida de uma determinada situação. Nós várias vezes o denunciámos, e fizemo-lo ainda mesmo quando exercemos um mandato de deputado na I Legislatura.

O que acontece é que os argumentos que agora se invocam são os princípios gerais a que deve obedecer um Regimento de uma Assembleia democrática, independentemente da conjuntura actual. Mas se houver uma nova conjuntura — à qual há que adaptar

de novo este Regimento para amanhã, dado que a conjuntura não será com certeza imutável — encontrarmos de novo perante a mesma situação e provavelmente a maioria a sofrer as consequências das armas que ela própria forjou.

O Sr. Deputado referiu os votos. Muito bem, já fez um cômputo dos responsáveis por esses votos? Faça um cômputo das intervenções ao longo dos últimos tempos e depois fale.

Finalmente, disse que o tempo da Assembleia não deve ser considerado como um tempo de antena. Estamos de acordo, mas o que é se não tratar o tempo disponível pelo Plenário como um tempo de antena quando se propõe que ele seja utilizado de acordo com determinada proporcionalidade? Que conceito é este se não o de que o tempo que se utiliza nesta Assembleia é, no fundo, um tempo de antena a que cada deputado teve direito em função da dimensão do partido em que se inscreve?

Sr. Deputado Santana Lopes, creio que aquilo que propõe é exactamente o contrário daquilo que disse defender.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Santana Lopes, prefere certamente responder no final de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira para pedir esclarecimentos.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Quero apenas fazer-lhe uma pergunta muito curta, Sr. Deputado Santana Lopes.

Ouve as citações que fez de Lenine e de Zimoniev e perguntava-lhe o seguinte: mudando algumas palavras das suas citações, não acha que elas se aplicam também, com igual peso e com igual medida, àqueles que da extrema-direita estão infiltrados nesta Assembleia para a destruir?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Quero apenas fazer duas perguntas muito simples ao Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Deputado disse que era necessário elevar o prestígio da Assembleia da República e eu pergunto-lhe se acha que se eleva esse prestígio diminuindo os direitos da oposição.

A segunda questão é esta: o Sr. Deputado disse que é preciso que acabem os privilégios de que a minoria ilegitimamente vem usufruindo. Pergunto-lhe se esta ilegitimidade dos direitos da minoria não existia já quando os partidos que hoje constituem a AD eram da minoria e se nessa altura era legítimo que usassem destes direitos e agora, de repente, não se sabe porque artes de mágica, deixaram de ser legítimos para serem ilegítimos desta minoria.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Santana Lopes tem o mérito de deixar sempre as coisas clarinhas como água, e isso é bom. O Sr. Deputado deixou aqui muito claro que para a AD governar não basta estar no Governo, para a AD governar é preciso ter a Assembleia da República ao serviço do Governo. É isso que ele aqui deixou claro e é isso que a AD pretende ao impor as alterações do Regimento, restringindo assim os poderes da oposição, porque ele diz que a oposição pode governar e que a AD vai acabar com essa coisa da oposição governar quando é a AD que está no Governo. Logo, a AD só acha que pode governar quando tiver a Assembleia ao serviço do Governo.

Por outro lado, está preocupado com a criação de condições para o funcionamento desta Assembleia, mas é curioso que as primeiras condições para o funcionamento desta Assembleia, que a AD encontrou não foram estas que agora propõe. Agora a Comissão irá ver quais são as insuficiências, mas a primeira condição encontrada para o melhor funcionamento da Assembleia foi exactamente — sem ter que fazer greve obviamente — o término levantado o vencimento dos deputados em 100%, ou quase. Foi esta a primeira condição e agora vêm com estas alterações do Regimento porque efectivamente aquela caiu muito mal no gosto do povo.

O Sr. Deputado Santana Lopes também fez a sua viagem pela história e infelizmente, digo-lhe, ajudado por pessoas que tinham outras responsabilidades a fazer confusões entre um revolucionário como foi Lenine e a extrema-direita. Lenine foi um revolucionário que percebeu aquilo que é uma verdade: é que o Parlamento terminou a sua função histórica; o Parlamento hoje ...

Risos do PSD e do CDS.

Riam-se à vontade, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, estou a interromper a minha intervenção, pelo que lhe agradeço que interviesse.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, prestem a atenção devida.

Tenha a bondade de continuar.

O Orador: — Hoje, o Parlamento não serve nem nunca serviu, aliás, o capitalismo monopolista e por isso os senhores o querem restringir, o querem calar. E metem aqui dentro os exemplares do antigo regime e do fascismo, porque o Parlamento a funcionar de uma forma democrática não vos serve.

Por outro lado, os trabalhadores também já verificaram que o funcionamento do Parlamento não corresponde aos seus interesses. O povo tem outras formas de organização que iniciou em 1975 e que lhes mostraram que era assim que podia resolver os seus problemas. E são essas formas de organização que a UDP efectivamente defende.

A UDP está aqui não por vossa benevolência, porque se fossem só os senhores a mandar a UDP não estaria aqui. A UDP está aqui porque o povo com a sua luta impôs que estivesse aqui um deputado revo-

lucionário. Muitos dos senhores não queriam cá ninguém, não queriam cá nenhuma voz da oposição, não queriam cá nenhuma voz que os contraditasse.

Portanto, não falem no Parlamento porque o Parlamento só vos serve para escamotear a vossa política reaccionária, para mascarar a vossa política com tendências e com elementos que o que pretendem é o totalitarismo efectivo e pôr o pé em cima dos trabalhadores...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Tomé, terminou o seu tempo. Se quiser terminar a sua intervenção, a Mesa concede-lhe mais 30 segundos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Já terminei, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem agora a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o vi subir à tribuna estava à espera que o Sr. Deputado Santana Lopes abrisse o debate na generalidade sobre a proposta de alteração do Regimento.

Debalde esperei até ao fim e fiquei muito espantado porque o que o Sr. Deputado Santana Lopes fez foi supostamente uma declaração política. Usou a tribuna do Parlamento para ser ouvido lá fora. Bom, não seremos nós que nos vamos opor a isso, mas estranhamos que critique, simultaneamente e no mesmo momento, essa forma legítima de usar a tribuna deste Parlamento — legítima e necessária para o povo português.

Mas vamos a questões concretas. O Sr. Deputado parecendo querer defender o prestígio do Parlamento e dizendo que todos querem e que todos pretendem que o Parlamento funcione mais e melhor, a verdade é que lançou uma suspeita que é exactamente do tipo daqueles que o atacam, a suspeita de que este Parlamento não tem funcionado, o que é falso, como o Sr. Deputado sabe. Em termos quer legislativos, quer de controle, quer de fiscalização do Governo, poderíamos comparar-nos com qualquer Parlamento do Mundo, e o Sr. Deputado sabe isso muito bem.

É verdade que temos poucos meios. É verdade, mas essa é uma questão que não tem propriamente que ver com os resultados, ou se tem é porque os diminui ou exige mais esforço dos Srs. Deputados mas não quer dizer que o Parlamento não tenha funcionado.

O Sr. Deputado faz-me lembrar aquela história do sujeito que ia à frente a dizer «agarra que é ladrão», mas ele é que tinha roubado.

Risos do PSD.

Quanto à questão que o Sr. Deputado levanta a respeito da necessidade de a maioria mudar o Parlamento e de simultaneamente afirmar que isso não quer dizer que o Regimento deva ser mudado cada vez que haja uma nova maioria, eu entendo-a como um apelo à futura maioria democrática para que nessa altura mude o Regimento a vosso favor, pois então sereis minoria.

Finalmente, e a respeito de citações, quero dizer-lhe que não discuto as suas citações porque acho que

o Sr. Deputado Santana Lopes tem o direito de citar seja quem for. Citar a propósito e a despropósito. Citar no contexto e fora do contexto. Mas o que me parece é que o Sr. Deputado fez uma clara insinuação e quis excluir o PCP, porque falando em Lenine toda a gente entende comunistas e, portanto, entende PCP. Quero dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: o actual Regimento tem efectivamente o consenso de todos e ninguém aqui na altura chamou a atenção para aparentamentos fascistas com os deputados da direita, nem hoje o faz, além de que o Sr. Deputado não tem nenhuma legitimidade para querer questionar a nossa presença aqui. Estamos aqui por direito democrático e por direito democrático daremos a nossa opinião, que, como está mais do que demonstrado, pesa muito, não tanto pelo número de deputados mas pela sua justezza, aliás como a vossa também. E nós veremos que assim será também nas alterações do Regimento.

Finalmente, quero pôr-lhe a seguinte questão: vejo com muita pressa apresentarem propostas de alteração novas. Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que este Regimento será alterado de acordo com o actual Regimento e isso significa ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo, mas a Mesa conceder-lhe-á mais uns escassos segundos para concluir a sua afirmação.

O Orador: — Como dizia, isso significa que, sendo as alterações discutidas e votadas na especialidade em Plenário, até ao momento da votação qualquer partido ou qualquer deputado pode apresentar alterações às alterações já propostas.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado Pedro Santana Lopes, também eu diria que da sua intervenção ficou clara uma concepção de Parlamento que é, pelo menos, uma concepção estranha. Daí que lhe pedisse, se for possível, que a clarificasse ainda mais.

Das concepções normais de Parlamento resulta que o Parlamento tem uma função legislativa, uma função fiscalizadora e uma função de representante de anseios e vozes populares. Esta terceira função é importante e traduz-se naquilo que se costuma chamar «o dar voz mesmo àqueles que a não têm».

Na concepção que me pareceu ressaltar da sua intervenção, o Sr. Deputado, porque só considera os direitos da maioria, acaba com a função fiscalizadora do Parlamento — ou será que a transfere para a maioria? —, acaba com a função de representação de todas as pequenas vozes. Deixaria, quando muito, uma função legislativa ao Parlamento, e mesmo essa adequada ao ritmo, à vontade e à força da maioria. Ou seja, a sua concepção de Parlamento — e dir-me-á se estou enganado — é a de um Parlamento câmara de eco de um executivo, ou seja, a de um Parlamento não muito longe da tal câmara de unanimidade que o Sr. Deputado, e bem, dizia criticar.

Em segundo lugar, e este é um outro aspecto da sua intervenção, disse-nos que este Parlamento se traduziu em boicotar as iniciativas da maioria. Sr. Deputado Santana Lopes, quantas iniciativas

legislativas tomou a maioria? Diga-nos para que todos possamos tomar conhecimento disso.

Vozes do PS, do PCP e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Já agora, Sr. Deputado Santana Lopes, diga-nos também, dentro desta mesma concepção de Parlamento, se é ela que explica e que justifica que o Sr. Vice-Presidente do actual Governo tenha feito a promessa de que, com o actual Presidente da República, nunca seria membro do Governo e agora a tenha alterado, segundo explicou, porque o Governo é mais importante do que o Parlamento. É a subordinação do Parlamento ao executivo "que está nessa concepção, que é afinal a concepção da Aliança Democrática?

Finalmente, numa concepção que é não só personalista mas que é a concepção da ligação e da importância de cada um dos deputados com os seus eleitores, não há só uma representação partidária numa Câmara, há o papel, a importância insubstituível de cada deputado.

Quando traduz tudo em relação de forças, está ou não V. Ex.^a a transformar cada deputado numa mera cadeia de transmissão do seu partido, cada vez mais passivo, cada vez mais obediente e, como tal, sem nenhum lugar próprio e, como tal também, o Parlamento, ele próprio, sem lugar, porque essa relação de forças já foi apurada em eleições, e então bastaria em cada dia chegar-se aqui e dizer: ou trago tantos diplomas, acabou nem é preciso discutir?

Aplausos da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Santana Lopes: V. Ex.^a repetiu o principal argumento que a AD tem vindo a usar desde que as alterações ao Regimento estão na ordem dos trabalhos, isto é, uma forte preocupação de que as alterações apresentadas seriam apenas para introduzir melhor funcionamento a esta Assembleia da República.

No entanto, na sua intervenção, o Sr. Deputado não demonstrou — nem o poderia fazer — que esta Assembleia da República não tenha funcionado com eficiência e, inclusivamente, produzindo um trabalho, quer fiscalizador, quer legislativo, à altura das próprias necessidades do País. Pelo menos, desde que o nosso partido a conhece, isto é, desde as últimas duas sessões legislativas, tal tem acontecido.

O Sr. Deputado Santana Lopes limitou-se a invocar situações teóricas que poderiam prejudicar os trabalhos da Assembleia e, nesse campo, penso que tentou abordar a temática da existência de um número elevado de grupos parlamentares.

Quando ao início da sua intervenção V. Ex.^a citou algumas das características da Assembleia, referiu a existência de grupos parlamentares, todos com as mesmas prerrogativas e, a certa altura, usou, para demonstrar como a oposição teria direitos exagerados, a indicação de que a oposição poderia numa sessão legislativa marcar 57 agendas, querendo com isto dar a entender que esse número elevado impossibilitaria o trabalho das forças com expressão maioritá-

ria nesta Assembleia. Penso que o Sr. Deputado invocou uma situação teórica porque, com muito tempo de trabalho nesta Assembleia e com numerosos grupos parlamentares, nunca houve nenhuma situação real que, de perto ou de longe, se aproximasse sequer da situação imaginada pelo Sr. Deputado Santana Lopes.

Desta aparente preocupação em relação à existência de vários grupos parlamentares e desta aparente afirmação de que os grupos parlamentares de reduzida dimensão não devem ter prerrogativas idênticas aos outros, gostaria de lhe perguntar — só para melhor entender o espírito com que a AD apresenta a proposta de alteração do Regimento — se no espírito da AD significa que deve ser estabelecido um tratamento diferencial em relação aos grupos parlamentares com dimensão reduzida, isto é, com algumas prerrogativas dimensionadas de uma forma menor ou se inclusive a AD, para além do que consta do seu projecto de alterações, entende que há grupos parlamentares que devem ver-se privados de algumas prerrogativas que competem actualmente a todos os grupos parlamentares nesta Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há momentos o Sr. Deputado Manuel Alegre pediu a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, terei que recorrer à forma regimental de um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Como o Sr. Deputado César de Oliveira pediu também a palavra para o mesmo efeito, ela será concedida oportunamente a ambos os meus ilustres colegas.

Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem agora a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, não me importo de usar da palavra depois dos protestos dos Srs. Deputados César de Oliveira e Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer ao Sr. Deputado Mário Tomé que aquilo que Lénine classificou como cretinismo parlamentar é que pode levar à consideração de que o Sr. Deputado confunda Lénine com a extrema-direita.

Além disso, registo que, tendo o Sr. Deputado Santana Lopes feito duas citações — uma de Zimoniev e outra de Lénine — V. Ex.^a só tenha usado da palavra para tomar a defesa de Lénine. Isto com certeza porque Zimoniev foi fuzilado por Joseph Stáline.

Risos.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado César de Oliveira, o cretinismo parlamentar não está naquilo em que incorro. Posso até ter incorrido numa má definição daquilo que V. Ex.^a queria dizer — podem até chamar-lhe de ingorância —, contudo, cretinismo parlamentar é outra coisa: o cretinismo parlamentar é o que muitos deputados fazem nesta Assembleia, fingindo que combatem a direita, mas depois vão-se rebolar junto dela de uma forma que considero muito pouco própria de quem quer derrotar a direita. Isto, Sr. Deputado César de Oliveira, é que Lénine classificava de cretinismo parlamentar.

Quanto ao facto de eu ter assumido a defesa de Lénine e não de Zimoniev ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Se cairar nem sabe quem é!

O Orador: — ..., devo dizer que não foi por nenhum motivo especial, até porque, independentemente de Zimoniev ter ou não sido fuzilado na União Soviética, isso não quer dizer ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... que eu não defendesse o revolucionário, que era, quando esteve na Internacional Comunista. São estas as questões que não devemos confundir.

Para concluir, eu não disse que o Sr. Deputado confundiu Lénine com extrema-direita — faça-me essa justiça. O que eu disse é que, com posições ambíguas, contribui-se para baixar a consciência do nosso povo, para o iludir, para que perpassasse o contrabando da direita e da extrema-direita.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Também para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sou um fiel devoto de Lénine, nem é a mim que me compete fazer a sua defesa, no entanto, tenho um grande respeito pela sua figura histórica e, sobretudo, tenho um grande respeito pela verdade histórica.

O Sr. Deputado Mário Tomé fez aqui afirmações que são contrárias à verdade histórica e que deformam o pensamento do grande revolucionário que foi Lénine, quer se esteja ou não de acordo com ele.

Assim, em primeiro lugar, Lénine nunca foi um dogmático; em segundo lugar, nunca pretendeu erigir, num modelo universal e único, uma via que lhe foi ditada pelas condições históricas da Rússia daquele tempo; em terceiro lugar, numa brochura muito importante, que eu aconselhava o Sr. Deputado a ler ou a reler, chamada *O Esquerdismo doença infantil do Comunismo*, Lénine, falando de outros países, nomeadamente dos países avançados da Europa, admitiu perfeitamente que a via revolucionária nesses países seria uma via diferente e admitiu, inclusive, a via parlamentar. Esta é que é a verdade histórica.

Deformar o pensamento dos grandes revolucionários é também uma maneira de enfraquecer a esquerda e de prestar serviços à direita.

Vozes do PS e do Sr. Deputado Silva Marques do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Manuel Alegre, não me interessa receber lições de história de ninguém e muito menos do Sr. Deputado.

Em primeiro lugar, eu não disse que Lénine era dogmático; em segundo lugar, eu não disse que Lénine pretendia erigir a sua via como a única. O que eu digo é que Lénine, como revolucionário e como cientista, como pessoa que analisava científicamente os fenómenos sociais e políticos — e não só Lénine, porque já antes Marx o tinha dito —, disse que o Parlamento terminou o seu papel histórico com a Comuna de Paris, onde os operários parisienses demonstraram que o Parlamento já não servia os interesses do povo trabalhador, mas apenas os interesses da burguesia ...

O Sr. Santana Lopes (PS): — É falso!

O Orador: — ... e serviu, pela primeira vez, a burguesia contra o absolutismo.

Vozes do PSD: — Santa ignorância!

O Orador: — Esta é que é a verdade histórica. Tenho à minha volta historiadores, mas devo dizer que eles não me atrofiam!

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No livro *O Esquerdismo doença infantil do Comunismo*, Lénine não disse que havia países avançados da Europa onde o parlamentarismo era um caminho a seguir; disse, isso sim, e acusou alguns dos seus confrades (chamemos-lhe assim), de subestimarem o trabalho no Parlamento — aliás como disse e muito bem o Sr. Deputado Santana Lopes que também conhece a história.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Muito obrigado!

O Orador: — É isso que os revolucionários fazem e por isso é que a UDP está aqui.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é tempo de retomarmos a discussão.

Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lopes Cardoso disse que a maioria só ao fim de dois anos se tinha importado com as alterações ao Regimento.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Não, não!

O Orador: — Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que isso não é verdade: a maioria apresentou a proposta de alteração do Regimento já em Fevereiro.

A maioria, aquando da apresentação do Regimento e mesmo em proposta debatida na Comissão Permanente na última sessão legislativa, falou na necessidade da criação desta Comissão, ideia que recebeu o acordo de todas as forças com representação parlamentar, mas que depois, para nossa infelicidade, não teve andamento.

Quanto à questão da desvirtuação dos critérios democráticos — e esta questão liga-se com outra colocada pelo Sr. Deputado Armando Lopes —, se os privilégios da minoria não teriam servido à actual maioria quando oposição, devo dizer-lhe que a questão básica ...

O Sr. Presidente: — Estamos a ser perturbados pelo choro de uma criança. Pedimos aos funcionários que tomem providências.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Até as crianças choram quando ouvem o Sr. Deputado!

O Orador: — Sr. Deputado César de Oliveira, a criança não chorou no início da minha intervenção, mas sim depois de ter ouvido toda as intervenções da oposição.

Aplausos do PSD.

Retomando o que estava a dizer, quanto à questão da desvirtuação dos critérios democráticos, a diferença está, como aqui foi reconhecido por alguns Srs. Deputados da oposição, em que antes das últimas eleições legislativas o espectro parlamentar era muito diferente do actual. Com a actual fragmentação parlamentar, o conjunto de poderes e direitos que estão atribuídos à oposição suplantam em muito aquilo que a actual maioria usufruiu enquanto era também oposição. Não está em causa a limitação dos poderes e direitos da oposição. Durante este mês, na Comissão de Regimento e Mandatos ou na subcomissão iremos discutir todas essas questões.

Eu disse claramente na minha intervenção que ninguém que seja maioria pode impor um sistema ou normas que rejeitaria se fosse oposição. Essa tem de ser também uma regra de ouro.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O que pode haver são desvios ou incorrecções no actual projecto. Não há — disse-o ontem — a mínima intenção de violar os princípios e as regras do funcionamento democrático do Parlamento. Se há incorrecções, se há desvios, eles podem ser corrigidos na subcomissão, que será extremamente útil a esse respeito.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Perguntou ainda o Sr. Deputado Lopes Cardoso quem eram os responsáveis pelos votos apresentados durante à última sessão legislativa.

Tenho ideia de que a actual oposição é muito mais responsável por esses votos do que a maioria. Contudo, também tenho a noção de que talvez não haja uma grande diferença, porque quando a oposição apresenta um voto normalmente a maioria apresenta outro sobre o mesmo assunto e vice-versa. O problema é o de que temos consciência de que, quer da parte da oposição quer da nossa parte, algo tem de mudar para modificar o funcionamento deste Parlamento.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso não somos dogmáticos.

Aplausos do PSD.

Quanto à questão do tempo de antena, o que eu disse na minha intervenção foi precisamente o contrário daquilo que referiu: refutei a concepção de tempo de antena quanto às intervenções de cada um dos deputados; foi isso o que eu disse.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Deputado Santana Lopes, eu disse que V. Ex.^a considerava que o tempo do Plenário não deveria ser considerado como um tempo de antena ...

O Orador: — Então peço desculpa, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — ..., mas também disse em seguida que a proposta que a AD apresenta de distribuição desse tempo de acordo com uma proporção é tratar esse tempo do Plenário como um tempo de antena.

O Orador: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, quando me referi à questão do direito de antena estava a referir-me mais à questão do período de antes da ordem do dia e ao abuso comum que às vezes é feito no Plenário do Parlamento.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A questão da proporcionalidade é evidente que tem de ser consagrada. Isto já se prende com a questão posta pelo Sr. Deputado Heriberto Goulart.

É evidente que entendemos que um grupo parlamentar, como o do Sr. Deputado Heriberto Goulart, que tem dois deputados, não pode ter os mesmos direitos e poderes que um grupo parlamentar como o do PSD ou outros que têm não sei quantas vezes mais deputados do que o seu. Isto parece-me evidente e é o respeito absoluto pelos princípios da democracia. O contrário é que seria desvirtuar essa mesma democracia.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Desse modo clarifico desde já que é essa a nossa intenção.

Não queremos, de modo nenhum, abafar as vozes dos pequenos grupos parlamentares, porque se aqui se encontram é porque foram mandatados pelas fórmulas constitucionais e legais actualmente em vigor para estarem representados no Parlamento e representam determinadas correntes de opinião. Não podem é ter as mesmas prerrogativas que aqueles que representam grandes correntes de opinião. Isto parece-me evidente.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado César de Oliveira sobre a infiltração da extrema-direita neste Parlamento, devo dizer que não tenho conhecimento disso. A extrema-direita apresentou-se a eleições e recebeu, felizmente, o devido tratamento que — oxalá — sempre continue a levar daqui para a frente neste país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo não está representada neste Parlamento.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Apesar de tudo, se o estiver — embora eu não esteja de acordo com determinadas concepções sobre o Parlamento que têm de ser rejeitadas, também não estou de acordo com uma campanha em curso que serve vários sectores da vida política portuguesa —, é contra todos esses sectores que temos de nos precaver.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Armando Lopes se se eleva o prestígio da Assembleia diminuindo os poderes da oposição, creio que já respondi a essa questão: não há a mínima intenção de desvirtuar os poderes da oposição. Contudo, também não nos queiram iludir sobre o facto evidente de que o actual Regimento, como julgo que reconheceu o Sr. Deputado Lopes Cardoso, está pensado para outro espectro partidário. Com a alteração no Parlamento dessa representação partidária, se forem integralmente respeitados os princípios do actual Regimento, a maioria está colocada numa situação de desvantagem evidente. Não se trata de retirar privilégios à oposição, trata-se, pelo menos, de colocar neste Parlamento a maioria e a oposição em pé de igualdade.

Quanto ao Sr. Deputado Mário Tomé, pareceu-me que não conhecia suficientemente bem os textos de Lenine e nesse caso teria de lhe dizer que teria de o estudar mais correctamente para poder defender capazmente as ideias de que se diz representante. Lénine disse no livro *O Esquerdismo doença infantil do Comunismo* — e não quero acusar o Sr. Deputado Mário Tomé, isso é um problema entre os comunistas —, aquilo que foi referido pelos Srs. Deputados Manuel Alegre e César de Oliveira. Ele não negou a importância da acção no Parlamento para consolidar o Parlamento mas para distribuir esse mesmo Parlamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Mário Tomé tem a vantagem que me atribuiu, embora em campos diferentes: é que fala claro. Isso é uma virtude e deve ser reconhecida.

Quanto à questão de que se a AD mandasse a UDP não se encontraria representada no Parlamento, devo dizer-lhe que é um facto que a AD não manda totalmente — aliás, nunca ninguém em democracia pode mandar totalmente —, no entanto a AD, naquilo que depende da sua vontade, quanto mais não seja por uma questão de um certo prazer, nunca inviabilizaria, seja por que medida fosse, a presença da UDP neste Parlamento. Isso é extremamente salutar, é uma prova de vigor da democracia e se é incômodo para alguém, não é para nós, com certeza.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Santana Lopes, gostaria só de dizer que a UDP não está aqui por vossa vontade. A UDP está aqui porque o povo fez o 25 de Abril e porque, apesar do 25 de Novembro, não o conseguiram liquidar, porque senão a UDP não estava aqui.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Mas a democracia está aqui por vontade do povo português!

O Orador: — Sr. Deputado Mário Tomé, não vamos entrar na discussão do que é o 25 de Abril ou do que ele representa. Já sabemos as diferentes concepções que cada um tem.

Quanto ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, conheço as suas opiniões, até pelos trabalhos na subcomissão, sobre a defesa do funcionamento deste Parlamento. Ninguém põe em causa — e nós seremos os últimos a fazê-lo — que quer o Parlamento quer os partidos políticos, apesar de todos os ataques que têm sofrido, muito têm resistido. Mesmo assim, muito tem feito este Parlamento.

Contudo, a eficácia da produção legislativa não se mede, de maneira nenhuma, pelo número de diplomas aprovados, mas pelo seu conteúdo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É isso que nos preocupa. Se esses vários diplomas legislativos tiverem o conteúdo mais rico do que tiveram os que os antecederam, seja por força da oposição, seja por força da maioria, com certeza que precisaremos de muito mais tempo para os discutir.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Há reformas profundas a empreender, reformas essas que podem vir não só da maioria. A oposição tem expoentes em determinados campos que podem tomar iniciativas em reformas profundas de que está carecida a vida portuguesa.

Estou a olhar para o Grupo Parlamentar da ASDI e a lembrar-me do Sr. Deputado Sousa Franco. Penso que ele poderia apresentar profundos projectos sobre matéria fiscal e financeira. Permita-me o Grupo Parlamentar da ASDI que também diga que são essas reformas que o povo português espera e não uma inundação de requerimentos que em nada adiantam ao povo português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — O Sr. Deputado confunde o Governo com o Parlamento!

O Orador: — Quanto às insinuações sobre a presença dos deputados comunistas no Parlamento, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, ninguém nega — e oxalá possa continuar a ser sempre assim — que os deputados comunistas estão neste Parlamento com a mesma legitimidade de todas as outras forças aqui representadas, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... porque foram mandatados pelo voto popular. Isso para nós é sagrado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Contudo, do que também não temos ilusões — é bom que essas ilusões se desfaçam dos espíritos das pessoas e devo dizer que os senhores às vezes conseguem criar essas ilusões no espírito de muita gente — é que a vossa finalidade, a finalidade da vossa acção no Parlamento não é a mesma que a nossa. Aliás, se a finalidade fosse a mesma, eram os senhores e não nós que estavam a ser incoerentes. Nós não lhes queremos atribuir o pecado da incoerência. Se forem coerentes com a vossa ideologia, se forem coerentes com a vossa doutrina, terão de estar neste Planeamento com uma finalidade diferente da nossa. Foi isso que há pouco recordei. Nunca esteve no meu pensamento contestar a legitimidade da vossa presença na Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota sobre a minha concepção de parlamento, devo dizer que é uma discussão que também nos poderia levar bastante longe. Penso que é perigoso, num certo declínio do papel dos parlamentos na vida política dos nossos dias e até nos vários estados democráticos da Europa Ocidental, a predominância do executivo em detrimento do legislativo e até na própria função legislativa. Isso é um facto constatado e aceite por toda a doutrina e a que nós temos também de prestar atenção.

Pessoalmente, penso que isso é um caminho que deve ser corrigido, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... porque considero perigosa essa predominância do executivo. Considerando que os parlamentos são sempre o primeiro e último baluarte da democracia, todos os Estados democráticos devem preocupar-se com esse declínio, que é um facto dos parlamentos nas suas sociedades e nas comunidades. O objectivo das nossas propostas não é, de maneira nenhuma, como aqui já foi dito, o de governamentalizar o Parlamento. Se também nesse ponto houver desvios — gostava até que eles fossem apontados —, penso que poderão ser corrigidos.

A nossa preocupação é a de construir um Estado democrático plenamente concebido e conseguido e que não passa só pelo Parlamento, mas por outros níveis do Estado. No entanto, no Parlamento passará com o revitalizar da instituição que é, passará com o acentuar do seu papel legislativo e da sua função fiscalizadora. Função fiscalizadora que é própria não só da oposição, mas até da própria maioria em relação ao Parlamento. Posso ser um dos que reconhece que em Portugal não só a actual maioria mas também antigas maiorias, embora relativas, nunca exerceram capazmente essa função fiscalizadora e crítica em relação aos vários governos. É esse sentido e essa direcção que devemos dar às medidas que implementarmos para reformar o Parlamento e o parlamentarismo em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É essa à minha opinião e devo dizer que não há outra intenção no projecto da maioria. Ele é aberto. Agora do que a maioria não prescindiu neste início de sessão legislativa foi de o levar para a frente. E, apesar de atitudes antidemocráticas que já foram realçadas pelo meu colega, Sr. Deputado Fernando Condesso, na Comissão Permanente em que a oposição não votou — o que não tem antecedentes na história do funcionamento desta Assembleia —, apesar dessas atitudes ameaçadoras, a maioria não vacilou e já foi uma vitória da maioria conseguir que as alterações ao Regimento sejam discutidas e aprovadas na generalidade e que toda a Assembleia se consciencialize, de uma vez por todas, para este problema.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas que se consciencialize com efeitos práticos e não, como sempre, dizendo que é preciso reformar e defender o Parlamento, mas nada fazer para esse efeito, ou até às vezes favorecer outros poderes e outros projectos de poder que nada têm a ver com a salvaguarda do prestígio do Parlamento.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — O Sr. Deputado Santana Lopes é o que se pode dizer um deputado com veia dedutiva muito marcada, mas isso percebe-se, é uma característica própria de certas idades e de certos fulgores juvenis.

O Sr. Deputado tira tudo, como um prestidigitador, do chapéu. A partir de umas tantas ideias, de uns tantos livros, de umas tantas posições, deduz depois tudo o resto. É um método que é pouco eficiente e por isso o Sr. Deputado fez afirmações que mais uma vez tenho de contestar. Sob a capa das tais deduções, acabou por nos acusar de criar ilusões, isto é, de enganar, o que é grave. Acusou-nos de enganar, não porque estivéssemos enganados, mas porque temos a finalidade de enganar. Falou claramente em finalidades de enganar.

Depois, sob a capa de diversas finalidades, acusou-nos de pretendermos, porventura — era a interpretação lógica, sempre dedutiva —, destruir o Parlamento.

O Sr. Deputado pode conhecer a realidade e não as deduções e saber que o meu grupo parlamentar tem, como todos os outros que se prezam — quer dando voz aos Portugueses no Parlamento, quer fiscalizando as acções dos diversos governos, quer colaborando e tendo ele próprio a iniciativa de apresentar projectos de lei necessários à vida do povo português —, feito os possíveis para defender o Parlamento.

Nunca propusemos coisas como as que os senhores apresentaram, coisas essas que não quero agora recordar para não causar escândalo, mas o Sr. Deputado sabe exactamente ao que me refiro. Estou a falar do seu e do meu Estatuto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes para contraprotestar.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para além da referência às diferenças de idade — por cima das quais me permitiria passar porque considero menos felizes e não quereria entrar no mesmo caminho —, devo dizer-lhe que, apesar de o Partido Comunista e de os senhores usarem neste momento esse método e essa linguagem, a mim e aos meus colegas de bancada e da maioria não nos conseguirão convencer de que renunciaram aos vossos objectivos.

E posso explicar concretamente.

Todos sabemos o que defende a vossa ideologia e os senhores apregoam a defesa de ideias e de princípios, usam uma linguagem que não contradiz com os vossos verdadeiros objectivos. Nós compreendemos, é o método da acção política. Agora, não queira impor que tenhamos ilusões sobre as razões desse método de acção política, Sr. Deputado!

Não é ofensivo, até é um elogio.

É a razão de ser de cada uma das nossas ideologias, de cada uma das nossas doutrinas, de cada um dos nossos métodos de actuação. Não é uma ofensa, é um elogio, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deseja usar da palavra ao abrigo de que disposição regimental?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, seria a figura de um contraprotesto ...

O Sr. Presidente: — Seria se houvesse lugar a ele, mas não há, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para dar explicações à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a protestou, houve um contraprotesto, só pode usar agora da palavra ao abrigo da legítima defesa, mas creio não ser o caso, porque não foi pessoalmente ofendido.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, apesar de o Sr. Deputado declarar e ressarcir a sua afirmação de que não me estava a ofender, no seu entendimento, de facto está e só não se sente quem não é filho de boa gente, como diz o povo.

O Sr. Presidente: — Então, Sr. Deputado, tem a palavra para esse efeito.

O Orador: — Sr. Deputado, vou ao limite de acreditar que está convicto do que diz e faço aquilo que o senhor me não faz. E é isto que lhe peço: que proceda comigo, pelo menos, com a mesma lealdade com que procedo consigo, que é acreditar no que me diz. O Sr. Deputado acredita que não me está a ofender, mas está.

O Sr. Deputado convença-se do seguinte: quando faz um processo de intenções, está a ofender; quando me diz que eu engano, sabendo que engano, está a ofender e muito, porque eu não lhe digo isto a si,

porque senão estaria a ofendê-lo pessoalmente. O Sr. Deputado não pode exprimir todos os seus pensamentos, por verdadeiros que os sinta, só pode exprimir os que sejam legítimos à face da consciência dos outros. E essa de me acusar de estar a enganar, sabendo que estou, não é legítimo. Isso é uma ofensa e contra ela protesto, apesar de reconhecer a sua vontade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nicolau Gregório de Freitas para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Nicolau Gregório de Freitas (PSD): — O relatório e parecer é do seguinte teor:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 13 de Outubro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados, solicitadas pelo Partido Socialista:

Parcídio Matos Summaville Soares (círculo eleitoral de Braga) por António Magalhães da Silva (esta substituição é pedida por mais um período até ao próximo dia 13 de Novembro, inclusive);

Francisco Soares Mesquita Machado (círculo eleitoral de Braga) por Vergílio Fernando Marques Rodrigues (esta substituição é pedida por mais um período até ao próximo dia 13 de Novembro, inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aliudido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Francisco Cavaleiro Ferreira (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP)

— *Manuel Cardoso Yihena de Carvalho (ASDI)*
 — *António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS)* — *Mário António Baptista Tomé (UDP).*

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição, Srs. Deputados?

Pausa.

Então considera-se aprovado e, em consequência, aprovadas as substituições em causa.

Acaba de entrar na Mesa um voto, subscrito por deputados do PSD e do CDS, sobre actos de terrorismo de que os casos do Porto Céu e da Malveira são as manifestações mais recentes.

Este voto será imediatamente distribuído e será discutido na próxima reunião.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 35 minutos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República, apresentada pela AD como o *aggiornamento* desta Assembleia e a sua caminhada para a Europa, é uma obra acabada da diminuição ou cerceamento dos direitos da oposição, a quem se impõe uma lei da rolha, como é também o exemplo mais esclarecedor das prepotências da maioria, que quer dispor do Parlamento como coisa de sua propriedade, em que o papel do Poder Executivo é elevado aos píncaros e em que a minoria é simplesmente tolerada.

Normal seria que, estando pendente e até em discussão acelerada a revisão constitucional, a AD aguardasse calmamente essa revisão e depois propusesse uma revisão do Regimento que adaptasse este às novidades da revisão constitucional. Mas a pressa em domesticar o Parlamento, submetendo-o à sua vontade exclusiva, fê-la avançar com as presentes alterações ao Regimento, sem se lembrar que amanhã, certamente mais cedo do que diz e até do que pensa, acabará por ser minoria.

As regras do funcionamento de uma Assembleia são matéria fundamental da sua existência e do seu verdadeiro carácter. São matéria de fundo, em que só por razões muito importantes se deve mexer.

Nunca, por nunca, se justifica que por meras razões conjunturais, que o tempo a curto prazo desfaz, se alterem para as adaptar a circunstâncias da cassença. O Regimento de uma Assembleia democrática deve valer para todas as maiorias e para todas as conjunturas.

A não ser que se pretenda transformar este país numa república das bananas, não se deve apresentar um projecto de regimento com a preocupação declarada de salvaguardar os interesses da maioria, como se procura com este projecto e como ontem aqui nos revelou, sem rebuços um ilustre deputado do PSD.

Entrando na apreciação das propostas de altera-

ção, direi que uma primeira nota, que logo define as ambições da AD é a da atribuição de poderes deliberativos à Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Como se sabe, esta Conferência tem sido sempre e apenas um órgão consultivo funcionando junto do Presidente da Assembleia da República.

Com a proposta da AD, esta competência é alterada profundamente — dão-se-lhe poderes deliberativos e, ainda por cima, se alargam as suas atribuições a matérias vastíssimas.

Assim:

- a) Passa a fixar o número de membros de cada comissão e também o número dos seus membros por partidos; e certamente também fixará quem são os seus presidentes;
- b) Passa a ter a competência de criar as sub-comissões;
- c) Passa a fixar a constituição das representações e deputações deste Parlamento;
- d) Passa a fixar a programação dos trabalhos do Plenário;
- e) Passa a ter competência para reapreciar o pedido de prioridade do Governo para propostas suas;
- f) Passa a poder decidir sobre a não existência do período de «antes da ordem do dia»;
- h) Passa a deliberar sobre a realização de reuniões plenárias fora dos dias semanais previstos do Regimento;
- i) Passa a poder deliberar (pasme-se) sobre a fixação de uma hora certa para a votação dos projectos, propostas e resoluções;
- j) Passa a ter competência para fazer como entender os chamados «arredondamentos» nos tempos de discussão e a fixar o tempo a atribuir ao Governo para ela;
- l) Passa a ter competência para deliberar sobre o processo especial da revisão constitucional;
- m) Passa a ter competência para fixar, como entender, as interpelações ao Governo;
- n) Passa a fixar como lhe parecer o processo relativo à discussão do Plano, à discussão do Orçamento e à discussão das contas públicas;
- o) Passa a fixar arbitrariamente quais as personalidades que devem ser convidadas para a posse do Presidente da República;
- p) Fixará arbitrariamente o processo de urgência.

Esta enumeração, que nem sequer é taxativa, revela bem a vastidão das competências que a proposta coloca nas mãos da Comissão Permanente.

E como esta delibera por maioria, sem a sujeição a critérios certos, aí temos a AD a por e dispor do Parlamento como quer em todas estas matérias. Como desta enumeração se vê, em muitos destes assuntos não se mostra possível qualquer recurso para o Plenário.

Para além disso, o sentido das modificações propostas é o de esconder do País o que se passa em relação a todas essas matérias, resolvê-las no segredo dos gabinetes, à sorrelfa.

A AD, como os morcegos, tem medo da luz do dia.

A substituição de critérios objectivos e certos pelas deliberações da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, sem obediência a critérios também objectivos, é a consagração da ditadura escandalosa da maioria e o esmagamento da minoria à insignificância a que a AD a quer ver reduzida.

Mas há mais prepotências.

Até aqui o Presidente da Assembleia da República é substituído nas suas faltas e impedimentos por cada um dos vice-presidentes.

Agora passará a sê-lo pelo vice-presidente que ele indicar, que poderá ser sempre o mesmo, sem qualquer critério de rotatividade.

Convenhamos que o pluralismo exige outro critério.

Até aqui a ordem do dia que tivesse sido fixada só podia alterar-se desde que não houvesse qualquer voto contra.

Agora bastará o voto da maioria e tudo será alterado. Quer dizer, os deputados vêm para as reuniões do Plenário sem terem a certeza antecipada de qual vai ser a ordem do dia; que fica pura e simplesmente ao arbitrio da maioria.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não é exacto!

O Orador: — Como modelo de clareza e lisura processual não está nada mal.

Até aqui os grupos parlamentares não representados no Governo podiam fixar por sessão legislativa seis reuniões plenárias da Assembleia da República.

Agora tal direito é-lhes drasticamente reduzido à fixação de uma única reunião plenária.

Entendeu-se certamente que os partidos da minoria se maçavam demasiado e que o melhor seria fazê-los descansar à força. Já é ter amor aos partidos da minoria.

Até aqui permitia-se uma reunião plenária por semana para que o Governo respondesse aos deputados.

Agora reduz-se esse direito a uma vez por quinzena.

As perguntas naturalmente incomodam o Governo. Há que protegê-lo, silenciando o mais possível os partidos da oposição.

Até aqui o período de antes da ordem do dia podia ser prorrogável uma vez por semana a pedido de dez deputados.

E sabe-se como, por vezes, a sobrecarga da agenda e a complexidade ou interesse dos assuntos em análise impuseram que esse período fosse prorrogado.

Agora passa a ser improrrogável tal período.

Até aqui permitia-se que cada partido fizesse uma declaração política por semana.

Agora esse direito é limitado a uma vez por quinzena.

Até aqui as declarações de voto podiam ser verbais, o que até se compreendia, porque o Parlamento é a casa onde se deve ouvir a voz dos representantes do País.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Demagogia!...

O Orador: — Agora as declarações de voto em princípio são secretas... perdão, escritas, o que em termos da opinião pública é quase a mesma coisa que serem secretas.

Até aqui o processo de ratificação de decretos-leis do Governo desenrolava-se amplamente no Plenário e o País ficava a saber por que se pedira a ratificação dos decretos-leis.

Aliás, o Parlamento foi inundado, durante estes anos do seu funcionamento, de pedidos de ratificação.

A AD, quando assumiu as responsabilidades do Governo, em princípios de 1980, ela própria inundou esta Câmara com pedidos de ratificação.

Pois bem, no sistema em vigor tudo se passa às claras. Tudo é cristalino para a opinião pública.

Agora o processo de ratificação é profundamente alterado e, se a comissão respectiva, que antes não intervinha, não conceder a ratificação ou a conceder sem emendas, no Plenário far-se-á apenas a votação da ratificação, sem qualquer discussão prévia.

O medo da discussão pública dos actos do Governo não podia ser mais claramente exibido.

Parece evidente que o Governo tem medo e manda discutir os seus actos no segredo das comissões, sem a presença incómoda dos órgãos da comunicação social, às escondidas do País.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Poderíamos continuar a enumerar as muitas e quase infindáveis prepotências da proposta da AD.

Poderíamos citar uma a uma as inumeráveis reduções do tempo fixadas às intervenções incômodas dos deputados.

Não vale a pena fazê-lo agora.

Em sede de especialidade o referiremos a respeito de cada artigo.

Não queremos, porém, findar sem referir mais duas pequena notas.

Uma delas é a criação, que a proposta faz, da nova figura regimental que consiste em se poder fixar antecipadamente uma hora certa para a votação dos projectos, das propostas e das resoluções.

Quer dizer, o uso — e oxalá que não o abuso — desta nova figura vai pesar sobre a cabeça dos deputados como uma espada do Dâmonos: fala rápido e diz pouco, senão tens de te calar.

E neste mesmo sentido vai a limitação do tempo de debate na generalidade de qualquer projecto, proposta ou resolução a três horas e na especialidade a uma hora e meia.

Nalguns casos será demasiado, mas noutras, de grande importância política, é manifestamente pouco.

As discussões, porém, perturbam a AD.

Outra nota que não deixa ser de curiosa é que, pretendendo antecipar-se à revisão constitucional, a proposta desconhece o Conselho da Revolução, como nos casos dos artigos 17.º e 191.º, apesar de em ambos os casos nas hipóteses ali previstas (declaração da inconstitucionalidade e acusação do Presidente da República) ser perfeitamente constitucional e até obrigatória a sua intervenção e a sua competência.

Em suma e em resumo:

A proposta de alteração é baseada em princípios de prepotência de uma maioria conjuntural e aleató-

ria, visa uma protecção escandalosa ao Governo e está envada de um ódio fidalgo aos partidos da minoria; é efectivamente um regimento para uso da maioria, pelo que se repreva em absoluto na generalidade tal proposta.

Aplausos do PSD, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O «caso do Regimento», como já ouvimos chamar ao ínvio processual da sua revisão, não pode deixar de ser visto no quadro das preocupações da AD em criar «factos políticos», numa aparente atitude de vitalidade renovada, após a última crise que a abalou.

De facto, este arremedo de ofensiva outonal da AD tem muito mais a ver com o seu «expressamente» anunciado «novo estilo» do que tem a ver com o sério propósito de afeiçoar as normas regimentais a certas exigências de ordem prática, com vista a uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos da Assembleia da República, tarefa que, essa sim, concitaria um acolhimento e uma colaboração porventura geral.

Isto mesmo se deduz, desde logo, do tempo e da forma como se pretendeu realizar o processo de revisão.

As soluções ponderadas, que exigem tempo de reflexão, estudos comparados, diálogo, participação diversificada e os consensos possíveis, em ambiente de serenidade e de moderação política, a AD preferiu e escolheu o debate precipitado, o cenário da sessão extraordinária, o atropelo da racionalidade, a indiferença dos consensos, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Consensos, não!

O Orador: — ... diktat do voto maioritário, sem o mínimo respeito que lhe deveriam merecer, ao menos nesta matéria, a oposição e, nela, as minorias.

O processo das convocações extraordinárias, quer da Comissão Permanente, quer da Comissão de Regimento e Mandatos, e o douto parecer desta Comissão pertencem já à pequena história parlamentar, e não valerá a pena, a esse respeito, desfolhar mais considerações.

Mas há dois pontos que ainda gostaríamos de focar. Primeiramente, diremos que a AD, tendo apresentado a sua proposta de Regimento em 2 de Fevereiro, só a 22 de Abril fez incluir numa das únicas quatro reuniões da Comissão de Regimento e Mandatos desta sessão legislativa uma proposta de resolução no sentido de ser constituída uma subcomissão que procedesse — sem prazo designado — ao estudo da proposta de revisão do Regimento.

A subcomissão reuniu pela primeira vez logo no dia em que foi designada e, até 15 de Maio, teve 7 reuniões produtivas, pois apreciou 80 artigos da proposta.

A partir destà data não voltou a ser convocada, nem a Comissão de Regimento e Mandatos curou de interir-se do andamento dos respectivos trabalhos.

Reposta esta matéria de facto, queremos ainda salientar que quer a presidência da Comissão de Regi-

mento e Mandatos, quer a códernação da subcomissão, são da responsabilidade da AD.

Embora amigos de Plauto, somos mais amigos da verdade, e este breve relato é-me imposto, em consciência, ao meros como modesto apreço daqueles colegas — quer da oposição, quer da maioria — que algum trabalho produziram, com vista a uma revisão consensual do Regimento; vindo, afinal, a ser desfeitos pelas recentes e consabidas atitudes da AD nesta matéria.

Varrida esta testada e porque, ao que foi anunciado, a AD pretende, agora mais sensatamente, reiniciar o processo de revisão no seio da Comissão de Regimento e Mandatos, é altura de fazer algumas considerações, na generalidade, sobre a proposta em apreço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os problemas de organização e funcionamento da Assembleia da República, ou sejam todos os que podem levantar-se, quer se tenha desta uma visão estática ou uma visão dinâmica, devem ser apreciados e procurar resolver-se, quanto a nós, não apenas tendo em conta os termos do Regimento, como também tendo presente o que se dispõe na Lei Orgânica da Assembleia e no Estatuto dos Deputados, com subordinação, naturalmente, ao que sobre a matéria se dispõe na Constituição.

Isto porque o funcionamento interdepende da organização, e entre esta e aquele se interpõem, outrossim, toda uma série de questões que respeitam à repartição interna dos poderes no seio da Assembleia, sejam os poderes dos deputados, seja a competência dos seus órgãos, o que tudo tem a ver; repetimos, não só com o que se consigne no Regimento, como no que se contém no Estatuto dos Deputados e na Lei Orgânica da Assembleia da República.

Vem isto para dizer que, do nosso ponto de vista, uma revisão global do Regimento, como a que se propõe, deveria fazer-se, ou preparar-se simultaneamente com uma revisão geral, quer do Estatuto dos Deputados, quer da Lei Orgânica da Assembleia da República.

Acresce, como, aliás, o salientámos, que a Constituição será sempre a matriz principal a inspirar, a definir e a limitar os princípios e as normas tanto das referidas leis como do Regimento da Assembleia da República.

Deste modo, o nosso juízo de oportunidade quanto à revisão do Regimento é, necessariamente, negativo, nesta ocasião de vésperas, digamos assim, da revisão da Constituição.

Ou será que a AD pretende rever, já, o Regimento, para que o processo de revisão da Constituição, em plenário, decorra à sua maneira?

Ou será que a AD pretende rever, já, o Regimento, para que aquelas leis — Estatuto dos Deputados e a Lei Orgânica da Assembleia — com ele conexas e todo o rol de iniciativas governamentais que se anunciam — sejam nos termos limitativos dos direitos dos deputados que ressaltam da proposta em apreço?

A suspeição que nos assalta, e que gostaríamos de ver desmentida, assenta, objectivamente, no exame sereno que se faça da promessa de revisão do Regimento.

Tememos, muito francamente, que os Srs. Deputados da maioria, ou uns tantos deles, ainda se não tenham dado conta de que também eles serão vítimas de uma certa *capitis deminutio*, como parlamenta-

res, se vierem a aprovar umas tantas normas que da proposta constam e que são limitativas dos direitos e dos poderes que constitucional e regimentalmente lhes são, como a todos atribuídos.

Será o caso, entre muitos outros, da limitação do tempo de palavra, quando não da sua quase interdição, em violação flagrante com o direito de participação nas discussões que hoje ainda lhes é reconhecido.

A isso conduziria, ou poderia conduzir, a norma da proposta que fixa o máximo de 3 horas para cada debate, tempo que propiciará menos de 6 minutos e meio para cada grupo parlamentar e menos de meio minuto a cada Sr. Deputado individualmente considerado.

Temos lido em jornais e ouvido por aí que se pretende afinar o funcionamento da Assembleia da República pelo diapasão parlamentar europeu. Mas sempre gostaria, curioso como sou, que algum Sr. Deputado da maioria informasse esta Câmara sobre qual o regimento que serviu de modelo à sua proposta e que expressamente fixe um tempo determinado para o debate das iniciativas legislativas.

Os regimentos dos Parlamentos de Espanha, França, República Federal da Alemanha, Bélgica, Grécia e Suécia não o fixam expressamente.

Prevê-se, sim, a possibilidade de organizar e distribuir tempos para um qualquer debate, mas, quando isso acontece, tal resulta do consenso obtido em órgãos correspondentes à nossa Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares. De resto, uma tal praxe é seguida nesta Assembleia, como se sabe, inúmeras vezes.

Mas as limitações de tempos e cerceamentos de direitos que cabem, quer aos deputados individualmente considerados, quer aos grupos parlamentares, constituem um negro e extenso rol, só por si definidor dos princípios em que assenta a proposta em debate.

Bastará lembrar a redução para uma hora do período da primeira parte da ordem do dia, o que importará, em muitos casos, a continuação do tratamento de um mesmo assunto em dias sucessivos; a improrrogabilidade, como regra, do período de antes da ordem do dia; a possibilidade de estar não ter lugar por decisão da Conferência dos Presidentes, tomada por votação, e não por consenso; a abolição do intervalo das sessões; a admissibilidade das sessões de perguntas ao Governo e das declarações políticas dos partidos apenas por períodos quinzenais, etc., etc.

Tudo isto conduz, sem que seja preciso demonstrá-lo, não a mais e melhor trabalho, mas a um esvaziamento das funções próprias dos deputados e dos grupos em que se integram, a menos tempo e ocasiões de exercer o controle parlamentar, a um enfraquecimento da acção do Parlamento, em suma.

O papel do deputado propende, assim, a reduzir-se a uma expressão comprometedora da sua própria motivação como agente parlamentar ao serviço do povo que o elegeu.

Isso é ainda notório no campo da iniciativa legislativa.

De facto, ao reduzir-se a possibilidade de marcação da ordem do dia os partidos da oposição de seis para uma única sessão, equivale a anular, praticamente, o seu poder criativo ou a fazer acumular, nas diversas

comissões, os projectos de lei ou de resolução da sua autoria.

Não se exige à maioria que vote um qualquer projeto da oposição, mas o mínimo que se lhe deve exigir é o respeito pelo direito de ver discutidas e votadas as suas propostas, não as relegando para o arquivo do *Diário*, que cada vez menos gente vai lendo.

Criadas dificuldades na área do controle parlamentar, como vem propondo-se e idênticas dificuldades levantando-se na actividade legislativa da Assembleia, é toda a vida parlamentar que é posta em causa e, à medida que se enfraquece esta, é o Executivo que se lhe sobrepõe de onde o desequilíbrio indesejado dos dois poderes — Legislativo e Executivo, a pôr em perigo o próprio sistema democrático.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Para nós a democracia não é apenas, como ontem foi aqui afirmado, a serventuária da regra de ouro da maioria.

Sem o respeito das minorias não haverá senão um simulacro de democracia.

A verdade é que a proposta que vimos apreciando se afasta, de como em todo, do respeito devido aos deputados individualmente considerados e aos grupos parlamentares em que se integram, com particular realce para os da oposição.

A apregoada eficiência dos trabalhos, como objectivo a atingir, com a presente revisão, não passa de uma mal disfarçada máscara de propósitos bem à vista.

Não é reduzindo o trabalho do Plenário a um dia e meio por semana que tal objectivo se consegue. Não é de igual modo, através da limitação dos direitos dos deputados ou dos obstáculos levantados ao seu exercício. Já o seria melhor através da responsabilização pelo cumprimento rigoroso dos deveres que aos deputados cabem. Com mais horas de trabalho; com a oferta de melhoria de condições para esse trabalho, nomeadamente de apoio técnico e administrativo conveniente; com o alargamento das actividades incompatíveis com as da função parlamentar e com uma organização toda ela assentando no princípio de um constante enriquecimento e valorização da instituição do Parlamento como órgão de soberania, e não como órgão de uma maioria ao serviço eventual de um qualquer governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É mesmo em ordem do princípio de que um regimento é do Parlamento, e não de uma maioria que nele existe, que é vulgar exigir-se, para a sua revisão, uma maioria de dois terços de votos, como acontece na República Federal da Alemanha.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas, ao desvalorizar-se e esvaziar-se, mesmo, o papel do Plenário e, neste, o papel dos deputados a pretexto de um trabalho mais profícuo no seio das comissões, a verdade é que, quanto a estas, contraditoriam, estabelece-se uma regulamentação em tudo semelhante ao Regimento actual, em nada

se melhorando as suas condições de funcionamento e produtividade.

Outro tanto não acontece, porém, no que respeita à Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares e partidos representados na Assembleia.

De facto, esta conferência, que tem vindo a funcionar como instrumento de moderação política, de colaboração com o Presidente da Assembleia, ponto de diálogo e lugar de procura de consensos e cuja prática de vários anos é de realçar pelos créditos adquiridos, pretende agora constituir-se em órgão decisório, transformando-a num miniparlamento.

Ao conceder-se a cada membro da Conferência tantos votos quantos os deputados que integram o respectivo grupo parlamentar ou partido; ao atribuir-lhe competências que se estendem ao longo de uma vintena de artigos do Regimento, e que o nosso colega Armando Lopes aqui bem especificou, uns claramente inconstitucionais e outros propiciadores da transferência para o Gabinete do Presidente do clima de confronto político próprio do Plenário, está, de facto, a contribuir-se não para um trabalho eficiente no seio da Assembleia da República, mas tão-só a transferir-se para um espaço aberto a menos pessoas e mais recôndito do público, a discussão e o tratamento de questões, cuja publicidade e solenidade é exigida pelas mais comezinhas regras de uma democracia pluralista como a nossa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de reexame, na especialidade, em comissão, do projecto de revisão do Regimento da AD deixa-nos alguma esperança da sua melhoria e da expurgação dela de preceitos que julgámos atentatórios dos direitos dos deputados e do prestígio de um parlamento democrático.

Pela nossa parte tudo faremos para o projecto de Regimento da AD venha a transformar-se, pela via de diálogo e do consenso, num autêntico Regimento da Assembleia da República.

Falámos de esperança; será a última coisa a que renunciaremos.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como certamente estão informados, esta nossa reunião prosseguirá normalmente os seus trabalhos até às 20 horas. Os deputados inscritos para intervir neste debate falo-ão na próxima reunião de quinta-feira, caso hoje não usem da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Na sua aparência o debate parlamentar sobre alterações ao Regimento constitui um dos temas mais desinteressantes para a opinião pública e um domínio de matérias que, no seio do próprio Parlamento, parece estar destinado a ser feudo de «raposas matreiras», experimentadas nas provas de força assentes em pequenas artimanhas processuais, habituadas a percorrerem as vias ínvias do torneamento das regras que regulam a nossa vida interna para alcançarem por vezes, bem magros dividendos políticos.

É verdade que o debate de uma proposta de Regimento como a que a AD nos apresenta bem pode resumir-se a esse pingue-pongue parlamentar que,

conduzido com maior ou menor brilhantismo, consistirá: da parte da oposição, no reiterar da defesa dos seus interesses directos, nomeadamente tendo em vista, senão o alargamento, pelo menos a manutenção das possibilidades de expressão e intervenção parlamentar no quadro do exercício do direito de oposição, e da parte da maioria, no reiterar da defesa dos seus interesses específicos na reformulação das regras do jogo do funcionamento do Parlamento tendo em vista o papel que reserva à instituição parlamentar de acordo com a lógica de exercício do poder que perfilha e em função das responsabilidades governativas que caucioná.

Mas em sede de debate na generalidade não podemos ignorar que a relevância das opções que se nos colocam face ao Regimento transcendem em muito o mero mercadejar de tempos de intervenção, de formas de organização, de ritmos de laboração ou de estilos de relacionamento interpartidário. Pelo contrário, seria grave que neste debate fossem escamoteadas concepções políticas globais quanto ao papel do Parlamento na nossa vida democrática, dado que inevitavelmente essas concepções estão na base das propostas ora apresentadas e das diferentes posições de fundo que aqui vão ser explanadas.

Todos nós, deputados, temos consciência de que no quadro geopolítico em que nos inserimos — o dos países democráticos da Europa Ocidental — a instituição parlamentar atravessa uma profunda crise, sobretudo desde o pós-guerra, crise que constitui, como sublinha Norberto Bobbio, um dos momentos mais difíceis para a sua própria sobrevivência e que consiste numa grave distorsão das suas funções no conjunto do sistema político, expressa na perda de um protagonismo político próprio, frequentemente apresentada sob essa expressão ambígua e enganadora de «degradação de imagem».

É neste quadro que, nos últimos anos, a proliferação, como filosofia política dominante, das teses do estatismo autoritário ou do «Estado forte» têm conduzido a uma marginalização das assembleias eleitas por sufrágio directo e universal, tornando-as em instituições periféricas, em benefício do reforço do Governo no sistema político, ao ponto de se verificar uma verdadeira inversão nas relações Parlamento-Executivo à luz das concepções fundamentais do Estado de direito democrático.

Esta perda de protagonismo político e a governamentalização do sistema político afecta todas as funções atribuídas ao Parlamento, como consequência da complacência de dóceis maiorias governamentais e das limitações concretas ao exercício do direito de oposição.

Se não vejamos: no plano legislativo é a prevalência, em termos de iniciativa, das propostas de lei governamentais sobre os projectos de lei da responsabilidade dos deputados; é o extravasar do âmbito material dos decretos-leis; é o uso e abuso de autorizações legislativas, que de mecanismo excepcional passa a prática de regra; no plano do controle político é a complexidade e hierarquização do processo de tomada de decisões, é a incapacidade técnica e política, em meios administrativos e financeiros, de controlar um complexo e gigantesco aparelho burocrático docilmente subordinado ao Governo; no plano das funções de direcção política é, acima de tudo,

a governamentalização das maiorias parlamentares, que transformam o órgão representativo máximo eleito por sufrágio directo e universal em mera caixa de ressonância das decisões do executivo, vésculo de propaganda política junto do eleitorado, em vez de órgão de soberania com identidade política própria.

No seu conjunto poderemos dizer que a crise do Parlamento decorre, antes do mais, da crise desta instituição enquanto estrutura de legitimização. Assiste-se à instrumentalização governamental do Parlamento que subverte os mecanismos tradicionais de exercício do poder político assentes na vontade popular e abre as portas à génese de um «novo» tipo de legitimidade, de carácter racional-instrumental de raiz tecnocrática, que substitui a legitimidade decorrente da «vontade colectiva» sediada no Parlamento por um «novo» tipo de legitimidade assumida em exclusivo pelo Governo, baseada na acção decisiva da Administração junto dos cidadãos e, em particular, da comunicação social, frequentemente manipulada pelos próprios executivos.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: A vida parlamentar portuguesa, apesar da sua juventude e de termos atravessado diversos e conturbados períodos de experimentação, participa em boa parte das características da crise do Parlamento que atrás pretendemos identificar. Daí que, na opinião do Grupo Parlamentar da UEDS, se se pretende introduzir reformas regimentais que respondam aos defeitos da instituição parlamentar e lhe atribuam as condições para exercício das funções que constitucionalmente lhe estão atribuídas no quadro do funcionamento das instituições democráticas, é preciso ir mais fundo e mais longe do que vai a proposta da AD.

Em primeiro lugar, entendemos que se torna necessário, imperioso e urgente deter o processo de desarticulação política do Parlamento, através do reforço da sua estrutura, do aprofundamento e desenvolvimento do seu peso institucional, em termos de recriação do papel do Parlamento na vida democrática neste final do século XX.

Tal recriação pressupõe a introdução de alterações nas próprias práticas políticas habituais vigentes no seio do Parlamento e porque não dizê-lo, do próprio aparelho de Estado em geral, o que exige que sejam assumidas por todas as forças políticas as virtudes da democracia representativa e da instituição parlamentar no nosso regime democrático, sublinhando a sua independência face aos demais — e a todos os demais — órgãos de soberania e face aos *lobbings*, grupos de pressão ou entendimentos interpartidários de cúpulas forjados fora do Parlamento e assentes mesmo na marginalização deste.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Num país como o nosso, em que não existe uma tradição parlamentar permanente e em que durante um longo período de tempo vivemos sob a égide de um regime de forte tradição executivista, juntamente com o alastramento do abstencionismo e com o crescimento popular da indiferença face à instância do político, existe ainda infelizmente um terreno fértil para o denegrir da instituição parlamentar e para a célebre proliferação das concepções autoritá-

rias do «moderno estado forte» de significativa propensão totalitária.

Em síntese, Sr. Presidente, na nossa óptica de socialistas democráticos, profundamente arreigados aos valores da democracia representativa, herdeiros da sua tradição histórica nos países da Europa Ocidental, defensores intransigentes dos direitos fundamentais do homem, a revisão do Regimento não pode deixar de se inserir num combate político mais global, que, aliás, pretendemos não escamotear aqui, de afirmação da hegemonia institucional do Parlamento enquanto órgão máximo de representação da vontade popular. Será nesta óptica que iremos participar no debate. Será esta a lógica das propostas alternativas que iremos apresentar. Será esse o nosso único compromisso: o de contribuir para recriar a função de hegemonia política do Parlamento na nossa vida democrática.

Por isso não podemos deixar de assinalar aqui, de novo, a nossa discordância, em termos de juízo de oportunidade política, quanto à decisão da AD de provocar precipitadamente a apreciação da revisão do Regimento. Na nossa óptica o aceleramento dos trabalhos de revisão do Regimento, que propusemos na comissão competente em tempo oportuno, não é incompatível com o facto de diversas opções quanto ao funcionamento interno desta Assembleia estarem dependentes da consecução do processo de revisão constitucional.

Só a redefinição do elenco, das atribuições e competências dos diversos órgãos de soberania é que poderá permitir completar o quadro global de integração do Parlamento no nosso sistema democrático. Não seremos, por isso, coniventes com qualquer atitude que, a propósito da revisão do Regimento, pretenda constituir «uma revisão antecipada» ou um condicionamento a *latere* do estatuto constitucional que o Parlamento actualmente desfruta.

Por isso, e embora discordando da oportunidade política imposta pela AD para a revisão do Regimento, o primeiro e fundamental juízo que sempre faremos perante qualquer proposta de alteração será, naturalmente, o da sua conformidade não apenas à letra do texto constitucional, mas também ao papel que globalmente a nossa Lei Fundamental atribui à instituição parlamentar.

Assim sendo, cumpre-nos sublinhar que, como pano de fundo à apreciação das alterações agora propostas, se torna necessário garantir aos parlamentares as condições efectivas de exercício do mandato.

Mais importante do que as remunerações, mais relevante do que as pensões de reforma ou os seguros de vida, são as condições objectivas de trabalho no Parlamento. São, em primeiro lugar, as questões físicas, o funcionamento quotidiano desta Casa, as possibilidades de desenvolver uma acção permanente para além das reuniões do Plenário, o exercício pessoal do mandato, por um lado, o próprio funcionamento das comissões parlamentares, por outro.

São ainda as condições administrativas, a exiguidade dos serviços de apoio e consultadoria, as insuficiências e dificuldades de dispormos de estudos e documentação de apoio que nos permitem uma apreciação mais fundamentada dos diversos temas que aqui somos chamados a analisar.

Sem a resolução destes problemas não podemos

ignorar que, por melhores que sejam as alterações que venhamos a introduzir no Regimento, a eficácia do Parlamento ficará decisivamente comprometida.

Não poderia, em consciência, abordar esta temática sem deixar aqui claramente afirmada em nome do meu grupo parlamentar uma palavra de grande apreço pela acção desenvolvida pelos trabalhadores desta Assembleia, que, por vezes com grande sacrifício pessoal, viabilizam o funcionamento do Parlamento e permitem a superação de muitas das insuficiências que atrás apontei.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Posta que foi esta questão prévia, passarei a debucar-me sobre as propostas de alteração apresentadas pela AD.

Em primeiro lugar, as propostas da AD não nos parece que salvaguardem um adequado equilíbrio entre o protagonismo político dos grupos parlamentares e a individualidade específica dos deputados no exercício do seu mandato.

Por isso, não podem merecer o nosso apoio, antes suscitam viva oposição, as propostas que limitam a capacidade de intervenção pessoal dos deputados, entre as quais avulta a proposta de alteração do artigo 68.º, onde se suprime a possibilidade de os deputados apresentarem perante o Plenário os seus projectos de lei. Ficam assim os deputados privados de um importante instrumento de sensibilização da opinião pública para as iniciativas legislativas que entendam dever tomar em cumprimento do mandato eleitoral.

De igual forma merecem a nossa mais viva reprovação as propostas que visam reduzir os tempos de intervenção dos deputados. Não negamos a relevância da racionalização dos debates, nomeadamente de certo tipo de debates particularmente importantes, como sejam os debates do Programa do Governo, das moções de censura e de confiança, do Plano e do OGE. Mas queremos afirmar inequivocamente que discordamos do princípio de proporcionalidade definido em função dos partidos, em substituição do actual critério de atribuição de tempos máximos de intervenção em função da individualidade de cada deputado.

Mas mesmo que chegemos à conclusão de que o princípio de proporcionalidade é imprescindível, não poderemos nunca aceitar que transformem os pequenos grupos parlamentares em meros participantes decorativos, substituindo assim um direito de intervenção por um mero «direito ao balbúcio», esvaziando de sentido a sua participação nos trabalhos desta Assembleia. Se fosse aprovada a proposta da AD, tal como está redigida, os quatro deputados da UEDS teriam, num debate de três horas, para intervenções na generalidade e na especialidade, para pedidos de esclarecimento e eventuais protestos, um total de longuíssimos 9 minutos ...

Neste contexto, é legítimo interrogarmo-nos sobre o significado do nosso próprio mandato, sobre a viabilidade de continuarmos a assumir os compromissos que individualmente e enquanto partido contraímos perante o eleitorado. Pensamos sinceramente que este sufocamento nos priva das condições mínimas indispensáveis a uma participação digna da nossa cons-

ciência de homens livres e de representantes livremente eleitos pelo povo português.

Por outro lado, importa valorizar o papel dos deputados nos trabalhos parlamentares em sede de comissões parlamentares. Para tal a proposta da AD não oferece instrumentos capazes. Pelo contrário, nós pensamos, e vamos apresentar propostas nesse sentido, que devem ser apontadas as vias de valorização do trabalho do Parlamento e das comissões parlamentares na seguinte direcção: por um lado, admitir o princípio do funcionamento em simultâneo das comissões parlamentares e do Plenário; por outro lado, aumentar o número de sessões plenárias em cada semana; definição de um quórum de funcionamento do Plenário relativamente reduzido, sendo fixada uma hora determinada para votações, mecanismo, aliás, aplicado na generalidade dos parlamentos da Europa Ocidental; admissibilidade da marcação de sessões específicas das comissões parlamentares para perguntas ou mesmo interpelações ao Governo; reforço do papel das comissões enquanto parte integrante do Parlamento no exercício das funções de fiscalização do Governo e da administração pública, consagrando um mecanismo eficaz de acesso directo do Parlamento à Administração; finalmente, redução do número global das comissões, admitindo-se em paralelo a constituição de subcomissões sobre temas específicos ou mesmo sobre propostas ou projectos particularmente relevantes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Para concretização destas ideias-mestras o Grupo Parlamentar da UEDS apresentará algumas propostas de alteração na especialidade.

O protagonismo dos grupos parlamentares sai, aliás, profundamente afectado pela restrição draconiana da faculdade regimental conferida aos partidos de marcação de um conjunto de ordens do dia de sessões plenárias.

A proposta que faremos de um aumento substancial das sessões plenárias e com a possibilidade de funcionamento simultâneo das comissões parlamentares é completamente compatível com a manutenção da faculdade conferida pelo actual artigo 71.º, que é um mecanismo com consagração constitucional e de cujo exercício sai indubbiavelmente reforçada a natureza do Parlamento enquanto órgão máximo de representação da vontade popular e local de expressão das diversas correntes de opinião, expressão essa que também se traduz na faculdade de suscitar debates sobre certos tipos de questões na sede própria que é o Parlamento por iniciativa unilateral da oposição. A proposta de alteração da AD esvazia de conteúdo prático quer o preceito regimental actualmente em vigor, quer o preceito constitucional que o consagra.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Concluirei dizendo que outros aspectos da proposta da AD nos merecem reparos e críticas. A eles espero voltar ainda neste debate na generalidade. As propostas de alteração que subscrevemos e que vamos entregar na Mesa constituem, em nosso entender, uma prova pela afirmativa de que não é com reserva mental que participamos neste debate.

Sobre a maioria impende agora a responsabilidade de demonstrar se está à altura de assumir as suas fun-

ções políticas que reclama para si própria na salvaguarda dos interesses da democracia e do País.

A razão de ser das nossas propostas reside no facto de acreditarmos que a maioria não é apenas um sorumbático muro das lamentações, mas uma parte ativa e altamente responsável de um parlamento democrático e europeu. A AD cabe, pois, o ónus de confirmar esta esperança ou de a desmentir, desmentindo-se assim a si própria.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra a seguir à intervenção do Sr. Deputado António Vitorino e não o fiz depois das intervenções anteriores porque quero sublinhar, antes de mais, o seu teor altamente construtivo, podendo mesmo afirmar que subscreveria, integralmente, quase dois terços da sua intervenção do Sr. Deputado António Vitorino reflectiu aquilo que deve ser, acho eu, a postura de todos os grupos parlamentares perante esta matéria, o que não ressaltou das intervenções anteriores e que é, apesar de existir uma discordância em relação às propostas da maioria, haver a consciência nítida de que o Parlamento precisa de reformas e de modificações no sentido da sua defesa e do seu prestígio. Isso não ressaltou das intervenções anteriores, mas resultou, e nitidamente, para além da análise séria e rigorosa que fez do fenómeno do declínio das instituições parlamentares, da intervenção do Sr. Deputado António Vitorino. Por esse facto permito-me felicitá-lo.

Mas o esclarecimento que lhe queria pedir é muito simplesmente o seguinte: o Sr. Deputado contestou a oportunidade política da apresentação do projecto por parte da AD. Queria só perguntar-lhe se não entende que o facto da AD ter apresentado o projecto nesta altura não tem nada a ver com as intenções nebulosas que lhe foram atribuídas por outros Srs. Deputados, mas que tem a ver, isso sim, precisamente com a preocupação que também ressaltou das suas palavras, ou seja, conseguir uma melhoria na eficácia dos trabalhos parlamentares e a elevação do seu prestígio. Os pontos de discordia poderão, depois, ser corrigidos e atenuados no trabalho que teremos oportunidade de encetar. Gostava de saber se não considera que, de uma vez por todas, a iniciativa da AD vai permitir que realmente nos debruçemos a sério sobre o problema e que se não tivesse existido essa iniciativa provavelmente continuariamos a adiar para as calendas esse trabalho que é urgente.

De resto, e mais uma vez, as minhas felicitações por quase toda a sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Santana Lopes: Antes de mais não poderia deixar de lhe agradecer a sinceridade, que eu presumo sentida, das suas palavras.

Limitar-me-ei, por conseguinte, a responder à sua questão. A observação que fiz quanto à oportunidade política de suscitar a revisão do Regimento não

tinha tanto a ver com o facto de ser uma sessão suplementar — não é uma questão que me preocupa particularmente —, mas sim com uma outra observação que fiz, a saber, de que a revisão constitucional vai obrigar este Parlamento a voltar a debruçar-se sobre as alterações ao Regimento no rescaldo dessa mesma revisão constitucional. E, portanto, parecer-me-ia, em termos de eficácia política, mais produtivo que em simultâneo decorressem dois processos: por um lado, o processo de revisão constitucional e, por outro, o processo de alteração do Regimento, mas que o "momento" conclusivo do processo de revisão ao Regimento coincidisse com um momento posterior à aprovação da revisão constitucional. É aí que reside, de facto, uma divergência de oportunidade política, que não é, aliás — diga-se de passagem —, insanável na medida em que, naturalmente, teremos que reverter às alterações do Regimento após a consecução do processo de revisão constitucional.

Quanto à preocupação da AD em melhorar este Regimento e sobre a minha opinião acerca das suas intenções, devo dizer que nunca faço juízos de intenções nem a favor nem a desfavor. Espero que a resposta cabal e positiva à sua pergunta seja dada pela própria posição que a AD virá a assumir na comissão competente para tratamento das alterações.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou fazer uma intervenção em detalhe sobre nenhum ponto deste projecto de Regimento que é apresentado por nós. Contudo, gostaria com a minha intervenção — e por isso a faço neste momento — de contribuir de alguma forma para ajudar a desdramatizar este debate e a acabar com o tipo de dualismo de acusações sistemáticas de processos de intenção da nossa parte, segundo os quais pretendemos impor uma ditadura da maioria, que isto é uma afirmação de prepotência, que é a lei da rolha ou, por outro lado e em contrapartida, que o nosso projecto de Regimento é a quinta maravilha do mundo. Nem uma coisa nem outra.

E este tipo de discussão sobre processos de intenção, sobre ser condenável, penso que não leva, nunca, a muito longe.

Gostaria, portanto, sem me integrar neste jogo de fantasmas, de recordar o que é que queremos, efectivamente, em termos objectivos, tal como transparece do projecto que apresentamos e do Regimento que temos.

Nós temos um velho Regimento. Fiz parte do grupo de trabalho que ajudou à sua feitura. É, com alguma pouca *maquillage*, o Regimento do PREC. É o Regimento que vem desses tempos tumultuosos, ricos, generosos e criativos em que se trabalhava num estilo de *brainstorming*, todos davam o seu *apport* e se juntava isso tudo. E a Assembleia era um pouco essa amálgama, essa confusão, essa descoordenação. Estávamo a construir a democracia.

Mas agora, felizmente, temos uma democracia que já está institucionalizada. Agora, não temos que construir a democracia, não estamos no trabalho de edificação, de prospecção de abertura de novas sendas. Temos, bem ou mal, uma democracia institucionalizada que funciona. Temos que fazer funcionar essa

democracia nos moldes mais certos, mais correctos, mais equilibrados; mais produtivos. Com certeza que não coloco a produtividade como único valor — essa penso que é uma perspectiva tecnocrática —, mas a democracia exige que façamos desta Assembleia uma Assembleia cada vez mais produtiva e cada vez mais eficiente, sem que isso se efectue à custa de outros valores que são políticos, culturais e fundamentais da nossa sociedade. E é nesta perspectiva que eu me enquadro.

Em termos parlamentares o que será fazer funcionar amplamente e de uma forma rica de expressão a democracia? Penso que, em primeiro lugar e para aí vai o nosso esforço — não só nosso, mas de muitos outros partidos políticos — é prestigiar o Parlamento.

Sabemo-lo todos, o Parlamento tem muitas vezes no exterior uma imagem negativa. Temos que prestigiar o Parlamento. Ora, é aqui que realmente insiro aquela eficiência e produtividade. As pessoas têm — às vezes injustamente — a ideia de que nós, aqui, perdemos muito tempo. Para muita gente, infelizmente, tudo o que é debate democrático e pluralismo significa perda de tempo. Esses são saudosos, realmente, de certos unanimismos que nós não queremos ver ressuscitados. Para outros, isso traduz uma certa insatisfação: têm um Parlamento que respeitam, que se insere em estruturas democráticas a que ideologicamente aderem, mas que gostariam de ver mais nitidamente europeu na sua expressão e na sua funcionalidade.

Prestigiar o Parlamento, portanto.

É aqui que está realmente a eficiência e a produtividade, evitando o arrastamento, às vezes excessivo, de certos debates em que nos perdemos um pouco num verbalismo que não nos conduz a nada ou — o que para mim é pior ainda — numa discussão processual, estéril e seca, em que absorvemos toda uma sessão em que havia problemas, tão importantes às vezes, para tratar.

Consequentemente, os aspectos de disciplina da própria vida parlamentar, que são os do Regimento, são importantes. Mas, se toda essa disciplina não deve ser substimada, penso que não podemos esquecer — e ainda há bocadinho me dizia isto a minha querida amiga Natália Correia — a nossa tradição cultural de Parlamento latino, que foi um Parlamento que teve a honra de ter no seu seio um José Estêvão, em que os valores da eloquência, os valores da própria beleza formal e da palavra também contam. Não podemos reduzi-lo a uma mera contabilidade, quase que de mercearia, de saldos de produtividade dos discursos que se vão fazendo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Meus senhores: Penso que tudo isto tem que ser feito, tudo isto tem que ser conseguido — e isso para mim não é menos importante — sem prejuízo, sem sufocação dos direitos de todas as forças políticas que aqui têm assento por vontade do povo português, designadamente das oposições, dos partidos minoritários. Este é, para mim, um ponto fundamental da vida desta Casa numa perspectiva democrática.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se sem dúvida de produzir mais e com melhor qualidade em termos legislativos, trata-se sem dúvida de imprimir ainda maior dignidade aos nossos trabalhos — e não quero dizer que não a tenham porque a têm indiscutivelmente —, mas sem abafar a voz de ninguém; sem nos esquecermos de que não somos apenas uma empresa de produção de leis, pois somos também um órgão de fiscalização política. Ora, esses valores são fundamentais para a democracia.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Temos sem dúvida que salvaguardar — e foi neste sentido que entendi ontem as palavras do meu querido companheiro de bancada Santana Lopes — esse princípio fundamental para a democracia que é o de que a vontade da maioria política não pode ser tolhida, não pode ser sabotada processualmente na sua expressão. Mas isso não significa, de maneira nenhuma, que ela se reveja impõr sem áudição ou com a sufocação das vozes daqueles que não são a maioria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é a própria defesa da democracia. Esta defesa da democracia exige que salvaguardemos simultaneamente estes dois aspectos. Porém, se não salvaguardarmos essa defesa da possibilidade real da expressão autêntica da vontade da maioria, sem prepotências, estaremos a cair necessariamente em distorções que contrariam e prejudicam o funcionamento da própria democracia, podendo assim propiciar novos vanguardismos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estes, Srs. Deputados, os objectivos que nos animar e que transparecem, às vezes imperfeitamente, do projecto que apresentámos.

E de que meios pretendemos socorrer-nos para alcançar estes objectivos. Penso que quem faça uma leitura tanto quanto possível desapixonada do projecto de Regimento verificará que nele há o intuito claro de valorização das comissões especializadas, alargando o seu papel não só em dias e tempos de funcionamento, mas sobretudo atribuindo-lhes novas competências, designadamente na votação e apreciação na especialidade dos diplomas.

Penso que isto é fundamental em termos de Parlamento europeu e de Parlamento moderno e penso que este será um ponto em que sem dúvida conseguiremos todos um larguíssimo consenso: valorizar as comissões parlamentares, dar-lhes maior peso, maior tempo, maior importância, mais atribuições.

E é neste sentido que no projecto de Regimento que apresentámos se procura deslocar para as comissões, em muitas circunstâncias, a discussão e a votação na especialidade dos diplomas legislativos.

Outro meio de que procuramos socorrer-nos é a valorização desse órgão eficaz, flexível e completamente democrático na formulação que propomos, traduzindo um equilíbrio das forças políticas que estão nesta Casa, que é a conferência dos líderes parlamentares.

Este foi um órgão que foi surgindo da nossa própria dinâmica de trabalho, que surgiu naturalmente como fruto do nosso encontro quotidiano e como um meio de que tivemos que socorrer-nos para evitar o peso excessivo dos órgãos demasiado numerosos e demasiado complicados. Sendo assim, ele deve reflectir-se — e é nesse sentido a nossa proposta — democraticamente, em termos quantitativos, a expressão e a composição desta Assembleia. E se assim for, como é evidente, não haverá nenhuma distorção à expressão do processo democrático, da maioria democrática.

Outro ponto de que nos socorreremos é a nacionalização equilibrada da distribuição dos tempos de debate no Plenário, repito, sempre com a salvaguarda dos mínimos que a cada partido deverão ser atribuídos; porque esses mínimos são essenciais e aí não podemos contender, nisso não podemos tocar porque é uma expressão natural de um direito que não pode ser reprimido nesse ponto. Mas, para além desses mínimos, temos que considerar uma repartição justa dos tempos que reflecte aquilo que é uma realidade: a diferente expressão política dos vários partidos em termos de audição e de votação nacional.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Penso que estes três pontos encontram uma consagração, muitas vezes *tant bien que mal*, no nosso projecto de Regimento.

Será um projecto de Regimento perfeito por causa disto? Detesto todos os maximalismos e desde já vos direi, com toda a sinceridade, que penso que ele tem vários defeitos. Encontro nele vários defeitos e quase que pegando ao acaso podia indicar já alguns deles. Por exemplo, ele ainda não contém uma redução do número das comissões especializadas, ponto de que o Sr. Deputado António Vitorino ainda há pouco falou. Concorço inteiramente com as suas palavras, Sr. Deputado, pois temos que as reduzir. A experiência demonstrou-nos que algumas dessas comissões não têm justificação, não têm matéria de trabalho.

Penso também que é errada a proposta que no projecto se faz de as reuniões plenárias se verificarem apenas às quintas e às sextas-feiras, pois isto deixaria a vida política portuguesa sem reflexão, sem comentário político a nível do Parlamento durante a maior parte da semana e seria assim ofendido aquele princípio fundamental que é o princípio da mediação política entre a nossa intervenção neste Parlamento e os factos políticos que vão ocorrendo neste país que é o nosso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu poderia ainda falar em muitos outros aspectos, como por exemplo a fixação *tout court*, imperativa, de 3 horas para todos os debates, que não tem assento numa análise perfeita da realidade. Com efeito, dar três horas para o debate de um documento de revisão do Código Penal, por exemplo, ou do Código de Processo Penal e dar essas mesmas três horas para a apreciação de um outro projecto legislativo que tenha apenas dois artigos é

perfeitamente errado em meu entender. Também este aspecto tem que ser revisto equilibradamente.

Com estes exemplos, tirados um pouco ao acaso, pretendo apenas dizer que nós não pensamos que o nosso projecto seja um projecto perfeito. Longe disso.

Mas, porque pensamos que é altamente prioritário para a vida política portuguesa e para o funcionamento da Assembleia da República que o Regimento, perfeitamente desactualizado, seja revisto, pretendemos a alteração desse velho Regimento por um outro projecto — que em si também já é relativamente velho. Dentro de um princípio dialéctico que às vezes não é perfilhado por todos, entendemos que na discussão na especialidade todos os partidos aqui representados deverão dar o seu contributo, o seu *apport* para essa revisão.

Mas de uma coisa nós não prescindimos e fomos extremamente imperativos nesse ponto: é que não podíamos continuar — desculpem a expressão — a encanar a perna à rã e a adiar indefinidamente a revisão deste Regimento desactualizado por que nos continuamos a reger...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Mas se há partido aberto às contribuições dos outros partidos, penso que se todos quiserem ser justos terão que reconhecer que esse é o Partido Social-Democrata. E nessa qualidade nós não poderíamos, de maneira nenhuma, fazer aquilo de que nos acusam.

Tenho a pele suficientemente dura para que essas coisas me não firam, mas penso que é extremamente injusto e errado e não leva a parte nenhuma continuar a conduzir um debate em termos de «leis da marola», em termos de prepotências e de ditaduras da maioria, quando os partidos da maioria tomam a iniciativa de fazer baixar à comissão este diploma para aí acolherem, com espírito de abertura, todas as sugestões válidas para melhorar este projecto de revisão do Regimento.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Meus amigos, foi por estes motivos que fomos nós a suscitar a iniciativa legislativa de revisão. Trata-se de um verdadeiro projecto de Regimento, aquele que apresentámos e não, como erradamente consta no seu cabeçalho, de uma proposta de alterações. É todo um projecto de Regimento aquele que apresentámos — é-o efectivamente — e assim deve ser considerado para todos os efeitos, até processuais.

Tomámos esta iniciativa no cumprimento daquilo que considerámos um dever político pela nossa presença nesta Casa. Mas foi também porque somos extremamente atentos às exigências da democracia que tomámos a iniciativa de fazer baixar à Comissão de Regimento e Mandatos a discussão na especialidade desse projecto.

Não tenho qualquer dúvida de que aí vamos alterar muita coisa que aqui está. Assim, não vale a pena neste momento, numa discussão na generalidade esgrimir contra esses moinhos de vento.

Estamos perfeitamente abertos às alterações que se mostrem aconselháveis no sentido do aumento

da dignidade deste Parlamento, do aumento da sua eficiência e de assegurar melhor as garantias das minorias.

Porém, não prescindimos de ser maioria e, como tal, exigimos que à vontade política dessa maioria, que através dos seus representantes traduz a vontade do povo português, não seja frequentemente bloqueada na sua expressão e na sua afirmação. Uma coisa não tem nada a ver com a outra, ambas são exigências da democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Penso, portanto — e para terminar, que o nosso objectivo último será o de obtermos, em termos finais, um Regimento que não seja um regulamento de justiça militar nem qualquer coisa que se pareça com isso.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pretendemos que ele seja a carta magna desta Casa, a carta da democracia que nos permita a todos — hoje, que somos maioria e amanhã se formos oposição — aceitá-lo com a mesma boa vontade, com a mesma clareza, porque ele defende os direitos de todos, porque defende os direitos da democracia portuguesa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Presumo que o pedido de palavra dos Srs. Deputados Lopes Cardoso e José Niza é para pedirem esclarecimentos. Há mais algum Sr. Deputado que pretenda pedir a palavra para esse mesmo efeito, ou eventualmente para um protesto?

Pausa.

— Pediram a palavra os Srs. Deputados Lopes Cardoso, José Niza e Veiga de Oliveira.

Perguntou à Câmara, visto que em tempo útil temos 18 minutos — 9 minutos de que os Srs. Deputados interpellantes vão dispor para fazerem os seus pedidos de esclarecimento, tendo cada um 3 minutos, e depois os 9 minutos de cada o Sr. Deputado Moura Guedes pode dispor para responder — se, estando deliberado que os trabalhos terminam às 20 horas, é importante consentir numa pequena prorrogação para que os Srs. Deputados possam fazer os seus pedidos de esclarecimento e para que o Sr. Deputado Moura Guedes possa responder? Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver qualquer objecção, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso. Dispõe V. Ex.ª de 3 minutos.

Vozes do PCP: — Fica para a próxima sessão!

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Oh, Srs. Deputados, o problema não é meu. Não sei se a bancada do Partido Comunista quer propor isso. Eu, por mim, aceitarei aquilo que a Assembleia decidir.

Parece-me que poderíamos fechar hoje esta discussão com os pedidos e as respostas aos esclarecimentos relativos à intervenção anterior, pois seria mais lógico e teria uma maior sequência. Mas se a

Câmara entender que se deve adiar para a próxima sessão, eu submeter-me-ia à decisão da Assembleia, embora não me pareça essa a solução mais lógica e curial.

Mas não sou eu que vou agora tomar a iniciativa de contradizer o Sr. Presidente da Assembleia.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira?

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, V. Ex.ª colocou a questão de saber se nós estamos de acordo em prolongar, salvo erro, por nove minutos esta reunião.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é evidente que cada um dos Srs. Deputados inscritos dispõe de três minutos para formular os pedidos de esclarecimento — e são três os Srs. Deputados inscritos — e o Sr. Deputado Moura Guedes disporá de nove minutos, no máximo, para responder, o que dá, com tempo útil e entre o intervalo de cada intervenção e com o tempo que estamos agora a gastar, uma conclusão dos trabalhos às 20 horas e 15 ou 20 minutos, aproximadamente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Oh, Sr. Presidente, nós não vemos necessidade — e já temos experiência do que se costuma passar — de prolongar os trabalhos para além das 20 horas.

Acho que tanto vale que o Sr. Deputado Moura Guedes responda hoje como na próxima sessão, depois de amanhã. Aliás, isso até lhe daria tempo para pensar nas respostas.

De qualquer modo, o perigo é o de que o Sr. Presidente agora proponha prorrogar o termo da reunião por nove minutos e depois, às 21 horas e 30 minutos, ainda aqui estejamos.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, Srs. Deputados, se V. Ex.ª não estabelecem consenso, terminaremos os nossos trabalhos precisamente às 20 horas, e só se formularão ...

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, se V. Ex.ª vai admitir que as perguntas sejam feitas hoje eu também solicitarei que as respostas possam ser dadas hoje, porque senão fica uma desconexão entre umas e outras, com esse lapso de tempo, que faz perder todo o sentido.

E devo dizer que não preciso de ganhar tempo. Penso que as questões não vão ser tão metafísicas que eu precise de dias para responder a elas.

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há ou não consenso no sentido de estes três pedidos de esclareci-

mento e as respostas do Sr. Deputado Moura Guedes sejam feitos hoje?

Vozes do PCP: — Não!

Pausa.

Não há consenso. O Partido Comunista não aceita. Sendo assim, os pedidos de esclarecimento e as respostas respectivas, dado o tempo que falta, serão formulados na próxima sessão.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria de dizer que a nossa oposição não é tenaz como poderia decorrer das palavras de V. Ex.*

Nós suscitámos a questão, mas parece que tivemos algum acolhimento. Todavia, se se entender que se deve prosseguir, a nossa posição não é tenaz ...

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há uma coisa que eu não tenho e me parece que se oferece com total evidência: é o dom de adivinhar.

Quando perguntei se havia consenso um Sr. Deputado da bancada do PCP fez-me muito claramente um sinal com a mão dizendo que não. Diz-me agora V. Ex.*, Sr. Deputado Carlos Brito, que a vossa oposição não é tenaz.

Então eu pergunto: há ou não oposição?

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Há, mas não é tenaz.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Há!

O Sr. Presidente: — E já se gastaram assim cinco minutos, Srs. Deputados!...

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — É apenas para dizer, Sr. Presidente, que prescindo da palavra. Isto não significa menos respeito pelo Sr. Deputado Moura Guedes nem por esta Assembleia. Pelo contrário, significa mais respeito por esta Assembleia, pois eu penso que não é processo conduzir os debates em torno destas questiúnculas, que acabam por desfazê-los do seu sentido real.

Portanto, prescindo do uso da palavra. Terei outras ocasiões para debater com o Sr. Deputado Moura Guedes.

Aplausos da UEDS, do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não é que alguma vez daqui tivesse saído uma ordem, mas só por simples comparação, fiel ao princípio de que ordem e contraordem dá desordem, ou seja, de que decisão e contradicção não está certo, e navegando também no espírito que o Sr. Deputado Lopes Cardoso acaba de anunciar, declaro que a sessão continuará na próxima quinta-feira, à hora regimental.

Já agora aproveito os três minutos que ainda nos restam não para pedir mas para prestar o esclarecimento que no caso compete.

Embora já tenha sido distribuída aos grupos parlamentares a ordem do dia para as próximas sessões do Plenário, direi a VV. Ex.* que na primeira parte da ordem do dia da próxima sessão ...

O Sr. José Niza (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, efectivamente foi distribuído um documento que resultou de uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares realizada esta tarde, mas trata-se apenas de um documento de trabalho.

De resto, sob proposta do Partido Socialista ficou marcada, se V. Ex.* concordar, uma reunião para sexta-feira à tarde, onde será confirmada esta agenda e eventualmente alterada se for caso disso.

Portanto, não se trata de um documento definitivo aquele que foi distribuído.

O Sr. Presidente: — Oh, Sr. Deputado, nós temos uma reunião marcada para sexta-feira, à tarde, mas temos que estabelecer a ordem do dia para as reuniões Plenárias de quinta-feira e de sexta-feira de manhã.

O Orador: — É exacto, mas o documento que foi distribuído contempla mais dias da próxima semana. Portanto, não é um documento definitivo.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Está aqui referido dias 15 e 16, isto é, quinta-feira e sexta-feira.

O Orador: — Sr. Presidente, mas, tal como eu disse, este documento contempla mais diplomas que eventualmente poderão ser discutidos na próxima semana e sobre os quais deverá haver uma confirmação na reunião de sexta-feira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, porque materialmente essa reunião será depois das reuniões do Plenário desta semana, ela há-de visar a ordem do dia para os trabalhos da próxima semana.

Mas a informação de que disponho sobre a reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, presidida hoje pelo Sr. Vice-Presidente José Vitoriano, é a seguinte: na próxima quinta-feira haverá período de antes da ordem do dia, como é regimental; na primeira parte da ordem do dia continua o debate a que estamos procedendo hoje — durante o tempo normal dessa mesma primeira parte — e para a segunda parte da ordem do dia estariam já agendadas as ratificações n.º 8/II (Decreto-Lei n.º 454/80, de 9 de Outubro, que aprova o Código Cooperativo), n.º 2/II (Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro, sobre o Regulamento de Associações de Municípios), n.º 59/II (Decreto-Lei n.º 272-A/81, de 30 de Setembro, que aprova o Código de Processo de Trabalho) e n.º 92/II (Decreto-Lei n.º 189-C/81, de 3 de Julho, que regulamenta as operações de extracção, comercialização e transporte de cortiça).

Julgo que, pelo menos, estas quatro ratificações já chegariam para preencher abundantemente — e já sobra — a segunda parte da ordem do dia.

Há alguma objecção?

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa de voltar a intervir, mas acontece que no cabe-

çalhò deste documento se diz «Agenda de trabalhos para os dias 15, 16, 20 e 22». Portanto, ele já compreende as sessões da próxima semana.

Ora, o Partido Socialista aceitou, em princípio, esta sequência de discussão, mas a ser confirmada e completada com propostas do Partido Socialista a apresentar na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares a realizar na sexta-feira.

Portanto, aceitamos evidentemente a agenda de trabalhos de quinta-feira e sexta-feira. Mas, a partir da próxima semana, isto é, do dia 20 para a frente, haverá com certeza uma agenda

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se me permite — e porque não estive presente a essa reunião em virtude de outros deveres da função que impunham a minha presença no meu gabinete, facto por que pedi ao Sr. Vice-Presidente José Vitoriano o favor de presidir à conferência — perguntar-lhe-ia se V. Ex.^a, o seu e todos os restantes partidos estão de acordo que na segunda parte da ordem do dia de quinta-feira se debatam os pedidos de ratificação que acabo de indicar.

O Orador: — Que se debatam, sim, mas até sexta-feira, porque a partir daí a agenda poderá manter-se ou ser corrigida e alterada na reunião de sexta-feira à tarde.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, pelo menos para quinta-feira e para sexta-feira ficarão para ser discutidas estas ratificações, estabelecendo-se então, na tarde de sexta-feira, a agenda definitiva para a semana seguinte.

O Sr. José Niza (PS): — Exacto, Sr. Presidente. Penso que foi este o consenso a que chegámos, mas se não foi que me seja explicado.

Neste momento alguns deputados começaram a abandonar a Sala.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu ainda não encerrei a sessão e parece-me que a Mesa merece de VV. Ex.^a a gratificante conduta de não saírem enquanto ela não for encerrada e eu estiver a fazer esta comunicação.

Pausa.

Posso, portanto, anunciar à Câmara e estabelecer como certo que as quatro ratificações que já referi integrarão a ordem do dia de quinta-feira, ficando igualmente desde já certo que aquelas que eventualmente não chegarem a ser discutidas ou votadas nas duas sessões que faltam realizar esta semana podem já não constituir precedência nas ordens do dia da próxima semana.

É esta a interpretação exacta. Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 3 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Francisco de Sousa Tavares.

José Manuel Pinheiro Barradas.

Maria Helena do Rego D. Salema Roseta.

Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Partido Socialista (PS)

António Francisco B. Sousa Gomes.

João Francisco Ludovico da Costa.

Vítor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Henrique Manuel Soares Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Américo Abreu Dias.

António Maria de O. Ourique Mendes.

Bernardino da Costa Pereira.

Carlos Matos Chaves de Macedo.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

Manuel António Lopes Ribeiro.

Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alfredo José Somera Simões Barroso.

António de Almeida Santos.

António Azevedo Gomes.

António Manuel Maldonado Gonçalves.

Edmundo Pedro.

Fernando Torres Marinho.

Jaime José Matos da Gama.

Joaquim José Catanho de Menezes.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Luís Amaral Nunes.

Júlio Filipe de Almeida Carrapato.

Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

João António de Moraes Leitão.

João da Silva Mendes Morgado.

José Girão Pereira.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
José Ernesto Leão de Oliveira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: *Armindo Augusto*,
Afonso — *Carlos Pinto da Cruz*.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA